



Diário Oficial MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2008

GOIÂNIA, 01 DE ABRIL - TERÇA-FEIRA

Nº 4.335

LEIS	PÁG. 01
DECRETOS	PÁG. 03
PORTARIAS	PÁG. 08
DESPACHOS	PÁG. 09
EXTRATOS	PÁG. 10
TERMO DE DISPENSA	PÁG. 11
EXTRATO	PÁG. 11
TERMO	PÁG. 11
RETIFICAÇÃO	PÁG. 11
EXTRATOS	PÁG. 12
CONTRATO	PÁG. 14
RE-RATIFICAÇÃO	PÁG. 14
TERMOS	PÁG. 15
EDITAIS DE CASSAÇÃO	PÁG. 17
NOTIFICAÇÃO	PÁG. 19
AVISO	PÁG. 23
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	PÁG. 23
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	
PORTARIA	PÁG. 23
EDITAIS DE COMUNICAÇÃO	
	PÁG. 24

LEIS

LEI N° 8622, DE 26 DE MARÇO DE 2008.

Altera artigos da Lei nº 8.044, de
10 de julho de 2001.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passam a vigorar com a seguinte redação os dispositivos da Lei nº 8.044/2001, a seguir relacionados:

“Art. 2º As autorizações para os prestadores dos serviços descritos no artigo anterior, serão expedidas pela SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMT, exclusivamente para as pessoas físicas, as quais serão qualificadas como trabalhadores autônomos:

Art. 3º As autorizações a que se refere o artigo anterior serão distribuídas conforme o número de habitantes, a razão de 1 (uma) autorização por 1.000 (hum mil) habitantes, sendo que o quantitativo de Centrais ficará a critério da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMT, podendo também destinar 15% das mesmas para pessoas jurídicas.

§ 1º Cada autorizatário terá direito a somente uma autorização.

§ 3º As autorizações serão renovadas através de

relicenciamento anual conforme dispuser o regulamento.

Art. 4º Para requerer a autorização, o interessado deverá preencher o formulário e apresentar a seguinte documentação:

...
VIII - Apólice de seguro em parcela única anual quitada para o condutor da motocicleta, com coberturas mínimas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para casos de morte ou invalidez, R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a título de auxílio - despesa médica hospitalar (DMH) e R\$ 600,00 (seiscentos reais), destinados às despesas funerárias, sem prejuízo da cobertura do seguro obrigatório, DPVAT, conforme a Lei Federal nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974 e posteriores alterações.

Art. 5º Os autorizatários deverão organizar-se em Centrais prestadoras de serviço e/ou pontos fixos estabelecidos pela SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMT.

...
§ 4º Fica a cargo da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES a liberação, regulamentação e fiscalização do funcionamento das Centrais e dos Pontos Fixos.

Art. 7º O condutor autorizatório deverá portar 02 (dois) capacetes, toucas descartáveis, com proteção facial para o passageiro, e colete com alças laterais com especificações e características da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMT.

Art. 9º O condutor autorizatório de motocicleta deverá apresentar o certificado comprobatório em curso de pilotagem e direção defensiva em pista específica

regulamentado pelo CONTRAN e/ou pelo órgão gestor, ministrado por instituição hábil estabelecida neste Município e credenciada pelo DETRAN e/ou órgão gestor, totalizando 50 (cinquenta) horas, com validade de 05 (cinco) anos, obedecendo ao conteúdo programático mínimo de:

- I. relacionamento interpessoal: 4 horas/aulas;
- II. atendimento ao usuário: 3 horas/aulas;
- III. direção defensiva: 10 horas/aulas;
- IV. primeiros socorros: 5 horas/aulas;
- V. meio ambiente e cidadania: 4 horas/aulas;
- VI. legislação de trânsito: 10 horas/aulas;
- VII. psicologia e segurança no trânsito: 4 horas/aulas;
- VIII. pilotagem: 10 horas/aulas.

Art. 10. Os autorizatários serão cadastrados como autônomos no Cadastro de Contribuinte da Prefeitura Municipal de Goiânia e terão o Imposto Sobre Serviços - ISS, calculado nos termos estabelecidos pelo Código Tributário Municipal.

Art. 11. Ao autorizatário que desrespeitar as normas estabelecidas pelo Regulamento serão aplicadas as seguintes penalidades:

- I. suspensão da autorização por 02 (dois) meses, após o condutor atingir 03 (três) infrações;
- II. revogação da autorização após o condutor atingir 03 (três) infrações.

Art. 13. Fica proibido o estacionamento de moto-táxi, bem como a instalação de Central, próximo aos terminais de transportes coletivos e pontos autorizados de táxis, devendo ser observada uma distância mínima de 30 (trinta) metros dos mesmos.

Art. 14. O serviço de que trata esta lei será autorizado em caráter contínuo e permanente, comprometendo-se a autorizatário com a sua regularidade, continuidade de segurança, higiene, conforto e cortesia na sua prestação, correndo por conta e risco do autorizatário toda e qualquer

despesa dela decorrente.

Art. 14-A. A partir da vigência desta Lei a prestação de serviços através de motocicletas "moto-táxi", no Município de Goiânia, passará a viger pelo Sistema de Autorização.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26
dias do mês de março de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Agenor Mariano da Silva Neto
Alfredo Soubihe Neto
Antônio Ribeiro Lima Júnior
Dário Délia Campos
Euler Lázaro de Moraes
Francisco Rodrigues Vale Júnior
Iram de Almeida Saraiva Júnior
Jairo da Cunha Bastos
João de Paiva Ribeiro
Kleber Branquinho Adorno
Luciano Pedrosa Bento
Luiz Antônio Teófilo Rosa
Luiz Carlos Orro de Freitas
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Márcia Pereira Carvalho
Paulo Rassi
Walter Pereira da Silva

LEI N° 8624,
DE 26 DE MARÇO DE 2008.

Declara de utilidade pública municipal a
Associação Evangélica Betesda - ASEBE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei N° 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário - Chefe do Gabinete Civil

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:



Fone (62) 3241-2577 - grafsete@brturbo.com.br

Tiragem: 200 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozzandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010 Fone: 3524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas
Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências

B- Públicas, Extratos Contratuais e outras.

Assinaturas e Avulso

ASSINATURA SEMESTRAL	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais);
VENDA AVULSA	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos);
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página; acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL....	R\$ 10,00	(dez reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR.....	R\$ 34,00	(trinta e quatro reais)

EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BETESDA - ASEBE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Goiânia e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, sob o número 01.881.957/0001-57.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de março de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Agenor Mariano da Silva Neto
Alfredo Soubihe Neto
Antônio Ribeiro Lima Júnior
Dário Délia Campos
Euler Lázaro de Moraes
Francisco Rodrigues Vale Júnior
Iram de Almeida Saraiva Júnior
Jairo da Cunha Bastos
João de Paiva Ribeiro
Kleber Branquinho Adorno
Luciano Pedroso Bento
Luiz Antônio Teófilo Rosa
Luiz Carlos Orro de Freitas
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Márcia Pereira Carvalho
Paulo Rassi
Walter Pereira da Silva

DECRETOS**DECRETO N° 659,
DE 19 DE MARÇO DE 2008.**

Dispõe sobre a redistribuição de fontes de recursos do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, da Lei Municipal nº 8.598, de 26/12/2007 (Lei Orçamentária Anual - LOA do exercício de 2008),

DECRETA:

Art. 1º Fica reduzido na importância de R\$ 427.700,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e setecentos reais), da fonte de recursos do orçamento analítico de que trata o Decreto nº 2.738, de 26/12/2007 (Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, do exercício de 2008), conforme a discriminação abaixo:

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
4203 26.451 0025 1020 - 449051.00-51.....R\$ 101.000,00
4203 26.451 0025 102 - 449051.00-80.....R\$ 326.700,00
SOMA.....R\$ 427.700,00

Art. 2º Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior fica acrescido à fonte de recursos no orçamento analítico de que trata o Decreto nº 2.738, de 26/12/2007 (Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, do

exercício de 2008), conforme a discriminação abaixo:

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
4203 26.451 0025 1020 - 449051.00-22.....R\$ 427.700,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de março de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO N° 663,
DE 19 DE MARÇO DE 2008.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar SILVIA TELES APARECIDA**, matrícula n.º 849634-1, do cargo, em comissão, de *Instrutor*, símbolo DAI-5, da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, e **nomear CLÁUDIA ANTÔNIA BARREIRA DOS SANTOS** para exercer o mesmo cargo, **tudo a partir de 1º de março de 2008**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de março de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO N° 678,
DE 24 DE MARÇO DE 2008.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.338.971-0/2008, **RESOLVE exonerar, a pedido, SIMONE GOMES DO NASCIMENTO MAINARDI**, matrícula n.º 590681-1, do cargo de *Funcionário Administrativo Educacional III, Nível F03, Referência "A"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos **a partir de 28 de janeiro de 2008**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de março de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO N° 679,
DE 24 DE MARÇO DE 2008.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.338.736-9/2008, **RESOLVE exonerar, a pedido, KELIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA BORGES**, matrícula n.º 777781-1, do cargo de *Assistente de Atividades Administrativas I, Nível A03, Referência "A"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria

Municipal de Educação, com retroação de efeitos **a partir de 28 de janeiro de 2008**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de março de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO N° 680,
DE 24 DE MARÇO DE 2008.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.353.280-6/2008, **RESOLVE exonerar, a pedido, LUIZ RIBEIRO DE CARVALHO NETO, matrícula n.º 767450-1**, do cargo de *Assistente de Atividades Administrativas I, Nível A03, Referência "A"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, com retroação de efeitos **a partir de 1º de fevereiro de 2008**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de março de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO N° 681,
DE 24 DE MARÇO DE 2008.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.280.511-6/2007, **RESOLVE exonerar, a pedido, MARIA AUGUSTA PEIXOTO MUNDIM, matrícula n.º 380741-3**, do cargo de *Profissional de Educação II, Nível P03, Referência "B"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos **a partir de 29 de outubro de 2007**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de março de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO N° 682,
DE 24 DE MARÇO DE 2008.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.336.232-3/2008, **RESOLVE exonerar, a pedido, LIS BORGES RODRIGUES, matrícula n.º 545090-2**, do cargo de *Funcionário Administrativo Educacional III, Nível F03, Referência "A"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos **a partir de 28 de janeiro de 2008**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24

dias do mês de março de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO N° 683,
DE 24 DE MARÇO DE 2008.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.285.158-4/2007, **RESOLVE exonerar, a pedido, ADRIANA BRITO AGUIAR MARQUES, matrícula n.º 568341-1**, do cargo de *Profissional de Educação II, Nível P03, Referência "B"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos **a partir de 1º de novembro de 2007**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de março de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO N° 684,
DE 24 DE MARÇO DE 2008.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE autorizar CYNTHIA REGINA DA CUNHA ROCHA, matrícula n.º 218774-1**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, nos dias 25, 26 e 27 de março de 2008, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 375,00** (trezentos e setenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de março de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO N° 685,
DE 24 DE MARÇO DE 2008.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE autorizar SYLVANA DE OLIVEIRA BERNARDI NOLETO, matrícula n.º 465755-1**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, nos dias 25, 26 e 27 de março de 2008, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso III, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 275,00** (duzentos e setenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de março de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO N° 686,
DE 24 DE MARÇO DE 2008.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **ANA FLÁVIA PEREIRA**, **matrícula n.º 480975-1**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, nos dias 25 e 26 de março de 2008, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de conseqüência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso III, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 165,00** (cento e sessenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de março de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO N° 687,
DE 24 DE MARÇO DE 2008.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **EULER LÁZARO DE MORAIS**, **matrícula n.º 860026-1** e **THATYANA BETLA ATAIDES DE OLIVEIRA**, **matrícula n.º 672424-1**, lotados na Secretaria Municipal de Turismo, a empreenderem viagem à Cidade de São Paulo - SP, nos dias 27 e 28 de março de 2008, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de conseqüência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, incisos I e III, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de **R\$ 600,00** (seiscientos reais), sendo **R\$ 380,00** (trezentos e oitenta reais) para o primeiro e **R\$ 220,00** (duzentos e vinte reais) para a segunda, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de março de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO N° 688,
DE 24 DE MARÇO DE 2008.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** retificar o Decreto n.º 479, de 29 de fevereiro de 2008, que nomeou **JURANDIR EVARISTO ALVES VILHO** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, na parte relativa à lotação, para considerar como sendo **Secretaria Municipal de Finanças**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de março de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO N° 689,
DE 24 DE MARÇO DE 2008.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** retificar o Decreto n.º 585, de 07 de março de 2008, que designou **ROMER AMORIM DE PAULA**, **matrícula n.º 578975-2**, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Convênios, símbolo DAI-5, do Departamento de Fomento e Cooperação Habitacional, da Secretaria Municipal de Habitação, na parte relativa à data, para considerar como sendo **03 de março de 2008**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de março de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO N° 690,
DE 24 DE MARÇO DE 2008.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** retificar o Decreto n.º 604, de 12 de março de 2008, que nomeou **KÊNIA HABERL DE LIMA** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de *Agente de Serviço Administrativo I - Recepção e Telefonia*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, na parte relativa à lotação, para considerar como sendo **Secretaria do Governo Municipal**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de março de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO N° 691,
DE 24 DE MARÇO DE 2008.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** tornar sem efeito o Decreto n.º 498, de 29 de fevereiro de 2008, que nomeou **JULIANO DOS SANTOS SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo*, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e nomear **LISLEY ANDREA TA VARES DE SOUZA** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de março de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO N° 692,
DE 24 DE MARÇO DE 2008.**

Constitui Comissão para realizar Trabalho Especial de Estudo, análise e Descarte e Documentos e dá outras providências.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 115, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído uma Comissão encarregada de estudar analisar e descartar os documentos oficiais que são arquivados e/ou acumulados pela Administração Direta, Autárquica e Fundacional, estabelecendo o descarte dos documentos sob a guarda do Arquivo Geral da Prefeitura - AGP, que em conformidade com os prazos das legislações vigentes e regulamentos pertinentes, não mais justificarem a respectiva guarda.

Parágrafo único. Ficam designados os seguintes servidores da Prefeitura Municipal de Goiânia, para constituírem a Comissão, tendo como Coordenador o integrante da alínea “a”:

- a) **Avelina Ribeiro Bernardes** - lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
- b) **Ermenestone Moreira Damaceno** - lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
- c) **Carlos Fernando Morais** - lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
- d) **Hamilton de Sousa Ferreira** - lotado na Auditoria Geral do Município;
- e) **Leandro Chagas Carneiro** - lotado na Procuradoria Geral do Município;
- f) **Silvana Minasi Lobo Lopes** - lotada na Secretaria Municipal de Finanças;
- g) **Isabel Sampaio Antonácio Monteiro** - lotada na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pela referida Comissão não serão remunerados.

Art. 3º Fica limitado o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para realização dos trabalhos com a apresentação dos documentos a serem descartados.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de março de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

DECRETO N° 693,
DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear MARIA SIRLENE CIRILO DIAS** para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo, símbolo FGC*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24

dias do mês de março de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

DECRETO N° 694,
DE 24 DE MARÇO DE 2008.

Altera o Decreto n.º 170, de 27 de janeiro de 2004, que Regulamenta o Serviço de Transporte Escolar no Município de Goiânia, e dá outras providências.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 115, IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, no art. 30, I, da Constituição Federal, e no art. 139, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

DECRETA:

Art. 1º Os artigos 12 e 13, do Anexo do Regulamento do Serviço de Transporte Escolar no Município de Goiânia, acrescido o § 4º, aprovado pelo Decreto n.º 170, de 27 de janeiro de 2004, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 12. Para a inclusão e/ou substituição de veículo no serviço de que trata este Regulamento, o mesmo não poderá ter mais que 09 (nove) anos de fabricação.

Art. 13. Para a execução do serviço, o limite de idade dos veículos é de 13 (treze) anos.

(...)

§ 4º A inclusão e/ou substituição de veículo com data de fabricação superior a 03 (três) anos, bem como o licenciamento de autorização cujo veículo a ela vinculado possua data de fabricação superior a 10 (dez) anos, só serão deferidos mediante apresentação de Certificação de Inspeção Veicular - CSV, expedidos por Instituição Técnica Licenciada - ITL e Organismo de Inspeção Acreditado - OIA, com data de emissão regulamentada pela SMT, desde que tais instituições estejam estabelecidas no Município de Goiânia e regulares junto aos órgãos competentes. “

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de março de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

DECRETO N° 695,
DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.392.169-1/2008, **RESOLVE manter o servidor ARTHUR DE OLIVEIRA JARDIM**, matrícula n.º 35351-1, lotado na Secretaria

Municipal de Administração e Recursos Humanos, à disposição do Senado Federal, para prestar serviço junto ao Gabinete do Senador Leomar Quintanilha, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **sem ônus para a origem, durante o exercício de 2008.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de março de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 003,
DE 19 DE MARÇO DE 2008.**

Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 6º, da Lei n.º 8.598, de 26 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º São abertos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - FUNDO DE APOIO À CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL e DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** 18 (dezoito) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de R\$ 4.090.000,00 (quatro milhões e noventa mil reais), correspondentes a 632.148,3771 UROMG's (seiscentas e trinta e duas mil, cento e quarenta e oito vírgula trinta e sete setenta e uma Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinados a constituir reforços das seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
2001-13 392 00182.106 - 3390.30.00 - 00.....R\$ 30.000,00
2001 13 392 00182.106 - 3390.39.00 - 00.....R\$ 270.000,00

SOMA.....R\$ 300.000,00

2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
2050 - FUNDO DE APOIO À CULTURA
2050-13392 00182.024 - 3350.43.00 - 21.....R\$ 50.000,00
2050 - 13 392 00182.024 - 3390.30.00 - 21.....R\$ 25.000,00
2050 - 13 392 00182.024 - 3390.31.00 - 21.....R\$ 262.000,00
2050 - 13 392 00182.024 - 3390.33.00 - 21.....R\$ 130.000,00
2050 - 13 392 00182.024 - 3390.39.00 - 20.....R\$ 45.000,00
2050-13392 00182.024 - 3390.39.00 - 21.....R\$ 304.000,00

SOMA.....R\$ 816.000,00

2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
2401 - 27 812 00502.070 - 3390.39.00 - 00.....R\$ 350.000,00

SOMA.....R\$ 350.000,00

2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
2501 - 23 695 00242.152 - 3190.13.00 - 00.....R\$ 75.000,00

SOMA.....R\$ 75.000,00

2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2801 - 08 122 00282.193 - 4490.51.00 - 00.....R\$ 150.000,00
2801 - 08 122 00282.193 - 4490.52.00 - 00.....R\$ 100.000,00

SOMA.....R\$ 250.000,00

2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2850 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2850 - 08 244 00322.198 - 3390.39.00 - 80.....R\$ 500.000,00
2850 - 08 244 00322.198 - 4490.51.00 - 80.....R\$ 550.000,00
2850 - 08 244 00322.198 - 4490.52.00 - 80.....R\$ 1.000.000,00

SOMA.....R\$ 2.050.000,00

2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

2950 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
2950 - 28 846 00008.003 - 3390.47.00 - 20.....R\$ 90.000,00

SOMA.....R\$ 90.000,00

4200 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

4202 - 26 122 00282.050 - 3390.92.00 - 21.....R\$ 110.000,00
4203 - 26451 00251.420 - 4490.51.00 - 22.....R\$ 49.000,00

SOMA.....R\$ 159.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 4.090.000,00

Art. 2º Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com a anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1603 - 99 999 99999.999 - 9000.00.00 - 00.....R\$ 1.175.000,00

SOMA.....R\$ 1.175.000,00

2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2001-13 392 00182.106 - 3390.31.00 - 00.....R\$ 300.000,00

SOMA.....R\$ 300.000,00

2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 2050 - FUNDO DE APOIO À CULTURA

2050 - 13 392 00182.024 - 3190.13.00 - 20.....R\$ 5.000,00
2050 - 13 392 00182.024 - 3190.34.00 - 20.....R\$ 40.000,00
2050 - 13 392 00182.024 - 3390.14.00 - 21.....R\$ 1.000,00
2050 - 13 392 00182.024 - 3390.36.00 - 21.....R\$ 20.000,00

SOMA.....R\$ 66.000,00

2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2801 - 08 122 00282.193 - 3350.43.00 - 00.....R\$ 50.000,00
2801 - 08 122 00282.193 - 3390.32.00 - 00.....R\$ 150.000,00
2801 - 08 122 00282.193 - 3390.92.00 - 80.....R\$ 50.000,00

SOMA.....R\$ 250.000,00

2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL

2850 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 2850 - 08243 0011 2.196 - 3390.18.00 - 21.....R\$ 370.000,00
 2850 - 08243 0011 2.196 - 3390.18.00 - 80.....R\$ 1.180.000,00
 2850 - 08244 00322.198 - 3390.30.00 - 20.....R\$ 500.000,00

SOMAR\$ 2.050.000,00

2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
2950 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL
 2950 - 164820021 2.011 - 3390.39.00 - 21.....R\$ 90.000,00

SOMAR\$ 90.000,00

4200 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
 4203 - 26451 0025 1.040 - 4490.51.00 - 22.....R\$ 50.000,00
 4203 - 26451 0025 1.040 - 4490.51.00 - 80.....R\$ 99.000,00
 4203 - 26451 0025 1.040 - 4490.92.00 - 22.....R\$ 10.000,00

SOMAR\$ 159.000,00

TOTAL GERALR\$ 4.090.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de março de 2008.

IRIS REZENDE
 Prefeito de Goiânia

PORTARIAS

SEGOV

POR
TARIA N° 019,
DE 27 DE MARÇO DE 2008.

Autoriza entrega de adiantamento no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) à servidora
Sheila da Silva Santos.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - É autorizada a entrega à servidora **SHEILA DA SILVA SANTOS**, **matrícula n.º 329606-3**, lotada na Secretaria do Governo Municipal, de um adiantamento no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para pagamento de despesas extraordinárias e urgentes em quantidade restrita, cuja realização não possa subordinar-se ao processo normal de aplicação, a ser previamente empenhado à conta das dotações:

11.01.04.122.0005.2002 - 33.90.30.00	R\$ 1.500,00
33.90.39.00	R\$ 1.500,00

II - O adiantamento deverá ser aplicado dentro de 60 (sessenta) dias, contados de seu recebimento pelo responsável, não podendo este aplicar o numerário após expiração do prazo marcado para seu emprego.

III - Fica designado o servidor **ADRIAM RODRIGUES DA SILVA**, **matrícula nº 531758-4**, Assessor de Expediente e

Despachos, lotado na Secretaria do Governo Municipal, para verificar e atestar a regularidade da aplicação do adiantamento pelo responsável.

Cumpra-se.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MUNICIPAL,
 aos 27 dias do mês de março de 2008.

Prof. LUCIANO PEDROSO
 Secretário do Governo Municipal

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a servidora **SHEILA DA SILVA SANTOS**, **matrícula n.º 329606-3**, desta Pasta, não se encontra enquadrada no *caput* do art. 5º, da Resolução Normativa de n.º 007, de 20 de março de 1996 - Tribunal de Contas dos Municípios.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Goiânia, 27 de março de 2008.

Prof. LUCIANO PEDROSO
 Secretário do Governo Municipal

PLANO DE APLICAÇÃO

Adiantamento concedido pela Portaria n.º /2008, à servidora **SHEILA DA SILVA SANTOS**, **matrícula n.º 329606-3**, lotada na Secretaria do Governo Municipal, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a ser empenhado à conta da dotação:

11.01.04.122.0005.2002 - 33.90.30.00	R\$ 1.500,00
33.90.39.00	R\$ 1.500,00

Destina-se a cobrir despesas extraordinárias e urgentes em quantidade restrita e de pronto pagamento, assim discriminadas:

33.90.30.00 - Despesas com artigos de higiene e conservação, gêneros alimentícios, impressos, artigos de expediente, artigos de floricultura, materiais hidráulicos e elétricos, materiais de conservação e manutenção de bens móveis e outros materiais de uso de consumo não duradouro.

33.90.39.00 - Despesas com conservação e adaptação de bens e imóveis, serviços de comunicação (correio, telegrama), impressão, confecção de chaves e carimbos, encadernação, periódicos e outros serviços e encargos.

SHEILA DA SILVA SANTOS
 Matrícula n.º 32.9606-3

SME**PORTARIA SME N°. 25, de 19-03-2008.**

*Constitui Comissão Eleitoral Central
 para a Eleição de Dirigente do Centro Municipal*

de Educação Infantil Brincando e Aprendendo
-2008.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais, considerando as determinações contidas na LEI COMPLEMENTAR Nº. 091, de 26 DE JUNHO DE 2000, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia”,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Eleitoral Central, com o objetivo de assessorar o Centro Municipal de Educação Infantil Brincando e Aprendendo, no Pleito Eleitoral/2008.

Art. 2º - A presente Comissão será composta dos seguintes servidores:

I - **Clarislene Paula Domingos** - Diretora do Departamento de Administração Educacional.

II - **Ana Cristina de Souza** - Representante da Divisão de Planejamento e Gestão Educacional/DPGE/DAE.

III - **Maria Márcia da Costa Parreira** - Representante da Assessoria Jurídica.

IV - **Cynthia Regina da Cunha Rocha** - Representante do Departamento Pedagógico.

V - **Mislei dos Santos Carvalho** - Representante do Departamento de Gestão de Pessoal.

VI - **Luciane Soares de Souza** - Representante de Unidade Regional de Educação.

VII - **Dayanna Cristine Gomes Rosa Bezerra** - Representante dos (as) Dirigentes.

Art. 3º . Fica a presidência dessa Comissão sob a responsabilidade do (a) servidor (a):

Clarislene Paula Domingos.

Art. 4º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2008.

PROFª. MARCIA PEREIRA CARVALHO
Secretário

CMT

Portaria nº 029/2008

Dispõe sobre Pessoal

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO o Art. 2º da Portaria de nº 027, de 18.03.08, que designou para o Cargo de Agente de Transportes, **TONYROBERTO SILVA**.

Art. 2º - **DEGIGNAR**, a partir do dia 25 de março de 2008, **MAURO ALEXANDRE BARBOSA PINHEIRO** para o Cargo de **AGENTE DE TRANPORTES**.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete da Presidência da CMT, aos 25 de março de 2008.

MARCOS ANTONIO MASSAD
Presidente

CMT

Portaria nº 030/2008

O Presidente da **Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMT**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR do quadro de pessoal da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos, o funcionário **LEANDRO LUIS DA SILVA**, do cargo de **MONITOR**.

Art. 2º - Solicitar ao Departamento de Pessoal que envide as providências decorrentes.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMT, em Goiânia, aos 25 dias do mês de março do ano de 2008.

MARCOS ANTONIO MASSAD
Presidente

DESPACHOS

SMS

Processo n.º 33579314

Interessado: **Ricardo de Oliveira**

Assunto: **MANDADO**

Objeto: Dispensa de Licitação

DESPACHO N° 2693/08. - O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando que se trata de Mandado de Segurança nº 200700825821, impetrado por **Ricardo de Oliveira**.

Considerando a urgência do pedido, já que existe uma ordem judicial determinando ao Secretário que forneça imediatamente ao paciente o medicamento ERBITUX 100mg, constante da receita médica, no prazo determinado, sob pena de ordem de prisão;

Considerando o disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

RESOLVE,

Autorizara realização da presente despesa por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a aquisição do medicamento ERBITUX 100mg, na quantidade de 82 (oitenta e dois) frascos, diretamente da empresa **MERCK S/A**, CNPJ nº 33.069.212/0001-84, no valor unitário de R\$ 475,75 (quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), sendo o **valor total de R\$ 39.011,50 (trinta e nove mil, onze reais e cinqüenta centavos)**;

Valor total do processo: **R\$ 39.011,50 (trinta e nove mil, onze reais e cinqüenta centavos)**.

Publique-se na forma da lei.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de março de 2008.

Paulo Rassi
Secretário

AMMA

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA
Diretoria Administrativa e Financeira - DAFIN

PROCESSO N°:31663652/2007

NOME: A GÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE·AMMA
ASSUNTO:ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (A MOTOR DIESEL COMERCIO DE MOTORES DIESEL LTDA)

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO
N° 001/2008

O Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente- AMMA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 159/2007-CGL, com o objetivo de adquirir 04 (quatro) microtrator GN 18 e 02 (dois) soprador costal, conforme especificações constante nos autos de nº 31663652/2007:

RESOLVE

Art.1° - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado do Pregão Presencial nº 159/2007, de 14 de setembro de 2007, conforme Despacho nº 1648/2008-CGL às fls. 181 dos autos de nº 31663652/2007, em favor da Empresa **A MOTOR DIESEL COMERCIO DE MOTORES DIESEL LTDA** no valor de **R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais)** e empresa **CAMILO MAQUINAS AGRICOLOAS LTDA** no valor de **R\$ 3.740,00 (três mil setecentos e quarenta reais)**, após atendidas todas as exigências do Edital.

Art. 2° -As despesas decorrentes dos autos ficarão por conta do Fundo Municipal do Meio Ambiente-FMMA junto à dotação orçamentária nº **2008.5650.18.541.0041.2204.44905200-20**.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 11 de fevereiro de 2008.

ADV. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JUNIOR
Presidente

AMMA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE N° 018/2008- À vista do contido nos autos de nº 33150687/2007, RESOLVO nos termos do Art. 25 “*caput*”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, autorizar a realização da presente despesa, no valor de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), declarando, de consequência, a inexigibilidade de licitação, para pagamento a **AMORIM MAGALHES LTDA**, para a divulgação e publicação de matérias de interesse da AMMA em caráter informativo.

Cumpra-se, publique-se.

PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 19 de março de 2008.

ADV. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JUNIOR
Presidente

EXTRATOS

AMMA

EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2008

1 - LOCALE DATA: 14 DE JANEIRO DE 2008.
2 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, REPRESENTADO NESTE ATO PELA AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E A EMPRESA JOTA'S CHOPERIA E RESTAURANTE LTDA-ME
3 - OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO MARMITEX)G
4 - PRAZO: 90 DIAS
5 - VALOR: R\$ 114.800,00 (CENTO E QUATORZE MIL E OITOCENTOS REAIS)
6 - PROCESSO N° 33300492/2008

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 22 de janeiro de 2008.

LUIZ AUGUSTO DE SOUSA,
DIRETOR.

AMMA

EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2008

1 - LOCALE DATA: 12 de agosto de 2008.
2 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, REPRESENTADO NESTE ATO PELA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E A EMPRESA A MOTOR DIESEL COMERCIO DE MOTORES DIESEL LTDA.
3 - OBJETO: FORNECIMENTO DE 04 MICRO TRATORES GN18 COM ROÇADEIRA TRAZEIRA, PARTIDA ELÉTRICA

E REFRIGERAÇÃO POR RADIADOR, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL E EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 159/2007 E SEUS ANEXOS.
4 - PRAZO: 30 DIAS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA.
5 - VALOR: R\$ 91.000,00 (NOVENTA E UM MIL REAIS).
6 - PROCESSO N° 31663652/2007

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AOS 12 DE FEVEREIRO DE 2008.

**LUIZ AUGUSTO DE SOUSA,
DIRETOR.**

AMMA

**EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2007
2º TERMO ADITIVO**

1 - LOCAL E DATA: 05 DE MARÇO DE 2008
2 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, REPRESENTADO NESTE ATO PELA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E A EMPRESA CONSTRUTORA ALMEIDANEVES LTDA
3 - OBJETO: REQUALIFICAÇÃO E ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DO BOSQUE DOS BURITIS (PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA E IMPERMEABILIZAÇÃO DO LAGO COMMANTA DE POLIETILENO).
4 - PRAZO: 30 DIAS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA.
5 - VALOR: R\$ 146.507,39.
6 - PROCESSO N° 30010949/2007.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AOS 05 DE MARÇO DE 2008.

**LUIZ AUGUSTO DE SOUSA,
DIRETOR.**

TERMO DE DISPENSA

AMMA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 001/2008.

Ratifico, nos termos da justificativa da Diretoria Administrativa Financeira, dos documentos contidos nos autos n° 33300492/2008, e, do Parecer Técnico da Assessoria Jurídica, a contratação da empresa JOTA'S CHOPERIA E RESTAURANTE LTDA no valor de R\$ 114.800,00 (CENTO E QUATORZE MIL E OITOCENTOS REAIS), com dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. IV da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se, publique-se.

PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 09 de janeiro de 2008

**ADV. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JUNIOR,
PRESIDENTE**

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 234/2007

- 1. Espécie:** Contrato de Prestação de Serviços.
- 2. Fundamento:** artigo 25, *"caput"* c/c art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93
- 3. Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO e a TELEVISÃO ANHANGUERAS/A.
- 4. Objeto:** Prestação de serviços de publicação de veiculação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias.
- 5. Prazo:** entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará 30(trinta) dias após a emissão da primeira ordem de serviço.
- 6. Preço:** Estima-se em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
- 7. Dot. Orçamentária:** 2007.14.01.04.131.0040.2007.339039.88.00.03
- 8. N° e data do empenho:** 0542 00, de 18 de dezembro de 2007
- 9. PROCESSO N°:** 33154542/2007

TERMO

**TERMO ADITIVO IAO
CONTRATO EMPENHO N° 033/2007**

- 1. DATA:** Goiânia, 27 DE JUNHO DE 2007.
- 2. CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da Secretaria Municipal de Comunicação e a "AGECON" - AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO.
- 3. OBJETO:** Prorrogação do Prazo de Execução do Contrato n° Empenho 033/2007.
- 4. PRAZO:** 06(seis) meses, contados a partir de 01.07.2007.
- 5. PROCESSO N°:** 30761952/2007

RETIFICAÇÃO

SME

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO 19/2008

- 1 - DATA:** 25/03/2008.
- 2 - CONTRATANTE:** Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).
- 3 - CONTRATADO:** Artes e Delícios Comercial de Produtos Alimentícios Ltda.

4 - OBJETIVO: Retificar a vigência pelo contrato (item 5).

5 - PRAZO: A vigência do presente **Contrato** será de **12 (doze) meses**.

6 - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$: 103.200,00 (Cento e três mil e duzentos reais).

7 - PROCESSO N.º: 32899293/2007 e 33815794/2008

EXTRATOS

SME

EXTRATO DE CONTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 23/2007

1 - DATA: 26/03/2008.

2 - CONTRATANTE: Município de, Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).

3 - CONTRATADO: Ivone Pereira Chaves

4 - OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual para entrega de batata inglesa in natura.

5 - PRAZO: 06 (seis) meses contados a partir do último dia da vigência do I Termo Aditivo.

6 - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

7 - PROCESSO N.º: 29546657/06, 31101646/07 e fatura: 32359761/2007.

SME

EXTRATO DE CONTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 25/2007.

1 - DATA: 26/03/2008.

2 - CONTRATANTE: Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).

3 - CONTRATADO: Panificadora e Mercearia Tocantins Ltda.

4 - OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual para entrega de maçã, tomate in natura.

5 - PRAZO: 03 (três) meses contados, a partir do último dia da vigência do I Termo Aditivo.

6 - VALOR TOTAL DO CONTRATO: 93.506,25 (noventa e três mil quinhentos e seis reais e vinte cinco centavos),

7 - PROCESSO N.º: 29546657/06, 31101646/07 e fatura: 32359698.

SME

EXTRATO DE CONTRATO N.º 022/2008

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a CAMINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Signatários: Profª. Márcia Pereira Carvalho, Secretária Municipal de Educação e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato n.º 022/2008, Tomada de Preços n.º 019/2007

Fundamento Legal: Processo n.º 32448607 de 05/09/07, com base na Lei n.º 8.666 /93 e alterações da Lei n.º 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de obras e engenharia para execução de serviços referente à **Construção de Escola Padrão no Residencial Grande Retiro**, conforme especificações constantes dos anexos: *memorial descritivo/ especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos*, e demais condições constantes do Edital TOMADA DE PREÇOS n.º 019/2007.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, conforme cronograma físico-financeiro, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

Valor: R\$ 1.191.111,18 (hum milhão, cento e noventa e um mil, cento e onze reais e dezoito centavos)

Data de Assinatura: 18/03/2008

SME

EXTRATO DE CONTRATO N.º 023/2008

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a CAMINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Signatários: Profª. Márcia Pereira Carvalho, Secretária Municipal de Educação e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato n.º 023/2008, Tomada de Preços n.º 018/2007

Fundamento Legal: Processo n.º 32376673 de 27/08/07, com base na Lei n.º 8.666 /93 e alterações da Lei n.º 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de obras e engenharia para execução de serviços referente à **Construção de Escola Padrão no Setor Residencial Grajaú**, conforme especificações constantes dos anexos: *memorial descritivo/ especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos*, e demais condições constantes do Edital TOMADA DE PREÇOS n.º 018/2007.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, conforme cronograma físico-financeiro, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

Valor: R\$ 1.203.208,05 (hum milhão, duzentos e três mil,

duzentos e oito reais e cinco centavos)

Data de Assinatura: 18/03/2008

SME

EXTRATO DE CONTRATO N° 024/2008

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a CAMINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Signatários: Profª. Márcia Pereira Carvalho, Secretária Municipal de Educação e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato n° 024/2008, Tomada de Preços n° 020/2007

Fundamento Legal: Processo n° 32375367 de 27/08/07 , com base na Lei n.º 8.666 /93 e alterações da Lei n° 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de obras e engenharia para execução de serviços referente à **Construção de Escola Padrão no Residencial Eli Forte**, conforme especificações constantes dos anexos: *memorial descritivo/especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos*, e demais condições constantes do Edital TOMADA DE PREÇOS n° 020/2007.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, conforme cronograma físico-financeiro, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

Valor: R\$ 1.228.128,94 (hum milhão, duzentos e vinte e oito mil, cento e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos).

Data de Assinatura: 18/03/2008

COMDATA

EXTRATO ADITIVO 12 CTJR 19/07

CONTRATANTES: COMDATA e CENTRO OESTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

LOCAL E DATA : Lavrado e assinado em 18 de março de 2008, em Goiânia, Go, na **COMDATA**, situada à Av. José Alves, n.º 490, Setor Oeste.

FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico n° 989373110.1.279/04, processo administrativo n.º 31050006/07. Item 7.2 da Cláusula Sétima do CTJR 19/04.

CLÁUSULA SEGUNDA: RETIFICAÇÃO

2.1 - Ficam alteradas as Cláusulas **Sexta**: Do preço e do Atraso no pagamento - **Sétima**: Dos Recursos Financeiros e do Reajuste - do Contrato CTJR 19/04:

Cláusula Sexta: Preço e Atraso no Pagamento

6.1 - Pela prestação dos serviços de limpeza e conservação, objeto deste instrumento contratual, a partir de 01/03/08 a **Comdata** pagará mensalmente à **Contratada** o valor de R\$ 18.281, 71 (dezoito mil duzentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos).

6.6 - Explica-se: o valor acima se deu em função do reajuste salarial da categoria previsto em convenção coletiva de 1,2195% a partir de 01/03/08, aplicado sobre o valor dos salários em 01/08 e 02/08, conforme documentos em anexo e item 7.2 do CTJR 19/04, bem como o reajuste não se deu sobre valor dos insumos que foi reajustado já em 09/2007.

Cláusula Sétima: Recursos Financeiros e Reajuste

7.1 - Os recursos financeiros, período 01/03/08 a 17/09/07, no valor total e global de R\$ 119.984,22 (cento e dezenove mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos), são próprios da **COMDATA** e previstos na dotação orçamentária, sendo os consequentes à conta dos recursos para tal fim consignados.

COMDATA

EXTRATO ADITIVO 1 CONTRATO CTJR N.º 19/07

CONTRATANTES: COMDATA e América Tecnologia de Informática e Eletro-Eletrônicos Ltda.

LOCAL E DATA: Lavrado e assinado em 18 de março de 2008, em Goiânia, GO, na **COMDATA** situada na Av. José Alves, n° 490, Setor Oeste.

FUNDAMENTO: Pregão Presencial n° 064/2007, processo administrativo n° 31281954/07 e 33023626/07.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIFICAÇÃO

2.1 - Ficam alteradas as Cláusulas **Segunda**, **2.1 Item 05**, **Sexta**, **2.1 Item 5**, e **Sétima do CTJR 19/07**, passando a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2.1 - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos IBM, com fornecimento de peças originais, abaixo indicados:

Item	ESPECIFICAÇÃO	Qtde
05	Controladora local IBM 3174-11L Especificações Técnicas • Controladora de comunicação local para terminais 3270 • Capacidade para 32 posts coaxiais para ligação de terminais • Ligação SNA Ligação via canal paralelo	13

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE

6.1 - A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, a partir de 08/04/08, o valor mensal de **R\$10.988,00 (dez mil e novecentos e oitenta e oito reais)**, ou seja, R\$8.900,00 mais R\$2.088,00 referente ao acréscimo de 12 controladoras no item 05 no valor

individual cada de R\$174,00, conforme abaixo:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - A classificação das despesas dar-se-á a conta da dotação orçamentária em anexo da **COMDATA**.

DERMU

EXTRATO DO TERMO ADITIVO IV AO CONTRATO Nº 025/05

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU e a firma CONSTRUTORA TRIUNFO S.A.

LOCALE DATA: Goiânia-GO, em 13.03.08.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 3.381.018-1, de 05.03.08.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 120 dias.

Goiânia, 13 de março de 2008

Rui Barbosa da Silva
Advogado

VISTO:

Advº Ruy Brasil de Paulo Rocha
Diretor do Departamento Jurídico

DERMU

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RERATIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO V AO CONTRATO N° 016/05

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU e a firma ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.

LOCALE DATA: Goiânia-GO, em 17.03.08.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 3.285.039-1, de 05.11.07.

OBJETO: Retificação dos itens 5.1. e 5.8. do Termo Aditivo V ao Contrato nº 016/05.

Goiânia, 17 de março de 2008

Rui Barbosa da Silva
Advogado

VISTO:

Advº Ruy Brasil de Paulo Rocha
Diretor do Departamento Jurídico

DERMU

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 3.360.395-9/2008.

OBJETO: Preparação e Fornecimento de Refeições e Lanches.

O DERMU - Departamento de Estradas de Rodagem do Município de Goiânia, com sede à Rua 21 nº 410, Vila Santa Helena, nesta Capital, através de sua Comissão de Licitação, torna público o ato de dispensa de licitação, autorizado pela Resolução do Conselho nº 010/2008 deste Departamento, que diz respeito à prestação dos seguintes serviços e respectivos valores:

1) SERVIÇOS: Preparação e fornecimento de 72.906 (setenta e duas mil, novecentos e seis) refeições e 106.488 (cento e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito) lanches;

2) EMPRESA CONTRATADA: Maria Natália de Souza Alves - ME (REAL FOOD ALIMENTAÇÃO);

3) VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 440.994,30 (quatrocentos e quarenta mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos);

4) PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

Comissão de Licitação aos 26 de março de 2006.

Eliel Gonçalves de Lima
Presidente da Comissão de Licitação

Visto:

Engº Mauro Miranda Soares
Diretor Geral do DERMU

CONTRATO

SMC

CONTRATO EMPENHO N° 0076/08

CONTRATO: Conforme parágrafo 4º do Artigo 62º, da Lei nº 8.666/93.

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e OPÇÃO NOTÍCIAS LTDA - Jornal Opção.

OBJETIVO: Veiculação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias.

PERÍODO: 30 dias, a partir ,da emissão da Ordem de Serviço

VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

PAGAMENTO: Com apresentação da fatura, após liquidação da despesa, devidamente certificada pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 2008.1401.04.131.0040.2001.339039.00.00

Número e data do empenho 0076 de 14/03/2008

Assinaturas:

Lyvio Luciano
Secretario Municipal de Comunicação

RE-RATIFICAÇÕES

SME

RE-RATIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO N°. 002/2007

Da Retificação: Onde se lê: "Termo de Homologação e Adjudicação nº 002/2007", leia-se: "Termo de Homologação e Adjudicação nº 002/2008".

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais informações contidas no referido Termo.

Secretaria Municipal de Educação, aos 18 dias do mês de março de 2008.

Márcia Pereira Carvalho
Secretaria Municipal de Educação

SME

RE-RATIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO N°. 003/2007

Da Retificação: Onde se lê: "Termo de Homologação e Adjudicação nº 003/2007", leia-se: "Termo de Homologação e Adjudicação nº 003/2008".

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais informações contidas no referido Termo.

Secretaria Municipal de Educação, aos 18 dias do mês de março de 2008.

Márcia Pereira Carvalho
Secretaria Municipal de Educação

SME

RE-RATIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO N°. 004/2007

Da Retificação: Onde se lê: "Termo de Homologação e Adjudicação nº 004/2007", leia-se: "Termo de Homologação e Adjudicação nº 004/2008".

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais informações contidas no referido Termo.

Secretaria Municipal de Educação, aos 18 dias do mês de março de 2008.

Márcia Pereira Carvalho
Secretaria Municipal de Educação

TERMOS

SME

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO N°. 005/2008

A Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão Geral de Licitação (folha 372) dos Processos nº. 30137175/2006 e 31179548/2007 resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório (Convite nº. 006/2007 - CGL) e **ADJUDICAR** a empresa vencedora **BMB ENGENHARIA LTDA**, no valor de R\$ 91.616,89 (noventa e um mil, seiscentos e

dezesseis reais e noventa e nove centavos).

Secretaria Municipal de Educação, aos 18 dias do mês de março de 2008.

Márcia Pereira Carvalho
Secretaria Municipal de Educação

SEMAS

Processo nº **32387551/07**, em que a Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia, faz licitação.

HOMOLOGAÇÃO N° 07/08 - À vista do laudo de julgamento apresentado pela **Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia**, referente ao **Pregão Pregão Presencial nº 314**, visando a aquisição de gêneros alimentícios (frango, carnes de gado: acém e cochão mole...) para atender os CRAS do programa PAIF (por um período de (cinco) meses, conforme as especificações constantes do Edital e seus anexos, homologam o procedente processo licitatório e adjudicamos o objeto das firmas **COMERCIAL DE CARNES MEIA PONTE LTDA, AVICOLA GOIÁS COMERCIO DE FRIOS LTDA E PANIFICADORA E MERCEARIA TOCANTINS**, no valor global de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), por serem as proposta que apresentaram o **MENOR PREÇO GLOBAL** e melhor preencheu as exigências editalícias e Administração.

Ao Departamento de Execução Orçamentaria Financeira, para os procedimentos de praxe e após, à Assessoria Jurídica, para providenciar o contrato.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Goiânia, aos 17 dias do mês de março de 2008

Walter Pereira da Silva
Secretário - Municipal de Assistência Social - SEMAS

SEMAS

Processo nº **32424759/07**, em que a Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia, faz licitação.

HOMOLOGAÇÃO N° 08/08 - À vista do laudo de julgamento apresentado pela **Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia**, referente ao **Pregão Pregão Presencial nº 282/07**, visando a aquisição Veicular automotor, para atender o Programa Medidas Sócio Educativas PSC - Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida - L. A, conforme as especificações constantes do Edital e seus anexos, homologamo o procedente processo licitatório e adjudicamos o objeto das firma **RENAULT DO BRASIL S.A.**, no valor global de R\$ 25.900,00 (Vinte e cinco mil novecentos reais), por ser a proposta que apresentou o **MENOR PREÇO GLOBAL** e melhor preencheu as exigências editalícias e da Administração.

Ao Departamento de Execução Orçamentaria Financeira, para os procedimentos de praxe e após, à Assessoria Jurídica, para providenciar o contrato.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Goiânia, aos 19 dias do mês de março de 2008

Walter Pereira da Silva
Secretário

SEMAS

Processo nº 30769988/06, em que a Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia, faz licitação.

HOMOLOGAÇÃO N° 09/08 - À vista do laudo de julgamento apresentado pela **Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia**, referente ao **Pregão Pregão Presencial nº 89/07**, visando a aquisição de material de construção, para atender o setor de Manutenção, desta secretaria, conforme as especificações constantes do Edital e seus anexos, homologamo o procedente processo licitatório e adjudicamos o objeto das firma **IRMÃO SOARES LTDA**, valor global de R\$ 7.089,74 (sete mil e oitenta e nove e reais e setenta e quarto centavos), **VHPM COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA**, no valor de R\$ 3.199,00 (três mil e cento e noventa e nove reais), e **VILMA FERREIRA PONTES MESQUITA**, no valor de **R\$ 16.149,50** (dezesseis mil e cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), por ser a proposta que apresentou o **MENOR PREÇO GLOBAL** e melhor preencheu as exigências editalícias e Administração.

Ao Departamento de Execução Orçamentaria Financeira, para os procedimentos de praxe e após, à Assessoria Jurídica, para providenciar o contrato.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Goiânia, aos 19 dias do mês de março de 2008

Walter Pereira da Silva
Secretário

SMS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 232/2007

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do Pregão Presencial nº 232/2007, tipo menor preço global, processo 31817391/2007, Resolve HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório e AUTORIZAR a despesa à empresa:

- AUGUSTUS HOTEL LTDA - (Ítems 01, 02, 03, 04) perfazendo o valor total de R\$ 15.280,00 (quinze mil, duzentos e oitenta reais).
- Total Geral do Processo: R\$ 15.280,00 (quinze mil, duzentos e oitenta reais).

Goiânia, 24 de março de 2008.

Paulo Rassi
Secretario

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA Nº ____/2008

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, pelo presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA, de um lado, Município de Goiânia, com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.092/0001-23, neste ato legalmente representado pelo Sr. Prefeito IRIS REZENDE MACHADO, brasileiro, advogado, casado, portador da CI sob nº 23929-1291416-SSP/GO 2º via e CPF sob nº 002.475.701-25, assistido pelo Procurador Geral do Município MARCONI SÉRGIO DE AZEVEDO PIMENTEIRA, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/GO sob nº 11.641 e CPF/MF sob nº 463.456.201-49, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, de ora em diante doravante denominado apenas **Permitente**, de acordo com o permitido pela a Lei Complementar nº 078 de 08 de junho de 1999, confere na forma de Permissão de Uso de Área Pública Municipal, à **ARQUIDIOCESE DE GOIÂNIA CURIA - METROPOLITANA / Paróquia Cristo Redentor**, neste ato representada pelo Procurador Sr. Dom Washington Cruz, brasileiro, religioso, metropolitano, solteiro, portador da CI sob o nº 0389.848-54 - SSP- BA, e CPF-MF sob o nº 084.795.935-04 residente e domiciliado nesta Capital, agora **Permissionário**, o uso especial da área pública municipal com 2.000,00 metros quadrados, situada entre as Ruas R-7e 1.069, Vila Redenção, nesta Capital, com os seguintes limites e confrontações: **“Frente = 74,49 metros, confrontando com a Rua do Comercio; Fundo=41,40 metros, confrontando com Área Pública Municipal; Lado Direito=47,06 metros, confrontando com a Rua R-7; Lado Esquerdo=36,82 metros, confrontando APM - Área Verde Remanescente”**, tudo conforme consta do Processo nº 23267349 / 2003, e Lei nº 8.575 de 23 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial do Município nº 4.251, de 26/11/2007, nesta Capital, que passa a fazer parte integrante desse Termo, obedecidas as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Permissão de Uso da área no início caracterizada é gratuita, sendo concedida por tempo indeterminado, estabelecido o prazo de, no máximo um (01) ano para o início das obras e de dois (02), após o início, para sua conclusão, e se destinará à ampliação dos seus atendimentos pastorais e sociais, ficando a cargo do Permissionário a responsabilidade de sua execução e conservação;

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente Permissão de Uso é feita em caráter de graciosidade e a título precário, tem por escopo atender as necessidades daquela entidade, a qual é conferida a faculdade de usar a área descremada neste instrumento dentro das proporções aqui estabelecidas, não lhes sendo permitido, a qualquer título, a sua locação ou transferência, sem a concordância expressa do Permitente;

CLÁUSULA TERCEIRA - A Permissionária compromete-se e obriga-se, a partir da assinatura do presente instrumento, a ter sob sua guarda e uso exclusivo o imóvel conferido em permissão, destinando-o aos objetivos e finalidades previstas e submetendo-se, integralmente, às exigências da legislação municipal quanto a sua devolução;

CLÁUSULA QUARTA - A presente Permissão é concedida em caráter precário, não gerando qualquer privilégio ou prerrogativa contra a Administração Pública ou seus serviços, e poderá ser revogada sumariamente, quando houver necessidade ou colisão com os interesses do Permitente;

CLÁUSULA QUINTA - No caso de inadimplência da

Permissionária e sendo revogada a Permissão, todas as benfeitorias edificadas na área permissionada passarão a integrar o Patrimônio Público Municipal, independentemente de quaisquer indenizações;

CLÁUSULA SEXTA - A Permissionária com a assinatura deste termo, manifesta o, seu acordo expresso com as condições nele estabelecidas, comprometendo-se e obrigando a bem conservar a coisa pública, dada em permissão de uso, bem como a devolvê-la tal como a recebeu, tanto que for solicitada;

CLÁUSULA SÉTIMA - A Permissionária sujeita - se expressamente, a observância rigorosa de toda legislação municipal aplicável a espécie;

CLÁUSULA OITAVA - O tamanho da área permissionada, se refere ao cumprimento das Lei nº. 8.575, de 23/II/2007, publicada no Diário Oficial do Município nº 4.251, de 26/11/2007.

CLÁUSULA NONA - As partes elegem o foro de Goiânia, com a exclusão de qualquer outro, para dirimir as questões emergentes deste Termo de Permissão, ou que dele decorram.

Porque assim convencionaram, mandaram que se lavrasse este Termo em duas vias de igual teor e valia, que assinam, comprometendo-se a cumpri-lo na sua integridade tal como nele se contém e declara.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, ao 25 dias do mês de março de 2008.

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

MARCONI SÉRGIO DE AZEVEDO PIMENTEIRA
Procurador Geral do Município

ARQUIDIOCESE DE GOIÂNIA CURIA -
METROPOLITANA
Pe. Paróquia Cristo Rendentor
P/P Dom Washington Cruz
Permissionária

SEMAS

TERMO DE ACORDO

Por este presente TERMO DE ACORDO, para efeito de indenização, conforme estabelece o art.23, inciso III, Lei 8.245/91, contrato de locação e parecer 210/07, os infrafirmados, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, sediada na Rua 25-A, esquina com Av. República do Líbano, Setor Aeroporto, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.932.623.0001-04, doravante designada simplesmente **LOCATÁRIA**, representada por seu Secretário, **WALTER PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, nomeada conforme Decreto nº 2029, de 21 de setembro de 2007, e de outro a locadora senhora **ERLENE DE FÁTIMA CARVALHO GODÓI**, brasileira, casada residente e domiciliada nesta capital, portadora da CI nº 519742 - 5123739, 2º via, SSP-GO, inscrita no CPF nº 331.108.101-72:

CLÁUSULA PRIMEIRA

o objeto do presente **TERMO DE ACORDO** é a concordância com o valor estipulado como indenização, valor orçado em R\$ 40.819,83 (quarenta mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e três centavos) segundo Orçamento da COMOB, para reformar, por sua conta, o imóvel objeto de locação entre esta Secretaria e Erlene de Fátima Carvalho GodóI, local em que funciona o Abrigo Travessia.

CLÁUSULA SEGUNDA

O contrato de locação será extinto em 31.12.2007. A partir desta data, cessa a obrigação pelo pagamento dos aluguéis por esta Secretaria. Após o término do contrato, a locadora, **Erlene de Fátima Carvalho GodóI**, receberá o imóvel nas condições que se encontra e aguardará a liberação dos recursos orçados ou a serem orçados, e acordados como indenização, devendo esta Secretaria empenhar esforços para liberar, o mais rápido possível o valor da indenização.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica ainda acordado, que a Locadora dá total e raza quitação de quaisquer valores relativos ao imóvel, bem como o cumprimento da cláusula oitava do contrato em epígrafe, após o pagamento da indenização acordada e do adimplemento dos aluguéis na vigência do contrato.

Por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, ambas maiores, capazes, aqui domiciliadas residentes.

Goiânia, 03 de dezembro de 2007

WALTER PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS

ERLENE DE FÁTIMA CARVALHO GODÓI
locadora.

Testemunhas:

1. _____ CPF
2. _____ CPF

EDITAIS DE CASSAÇÃO

SEDEM

EDITAL DE CASSAÇÃO N° 003/2008

CASSAÇÃO DE PERMISSÕES MERCADO MUNICIPAL CENTRAL PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 31134048

A Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico - **SEDEM**, sita à Rua S-1 esquina com a Avenida T-14, nº. 933, Qd. S-1, Setor Bela Vista, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, por seu Secretário e interveniência de sua Diretoria de Abastecimento Alimentar, após as Publicações dos Editais de Notificação de Cassação de Permissões:

• N° 004/2007, no DIARIO OFICAL DO MUNICÍPIO DE N°. 4.086, PUBLICADO EM 22/03/2007 (ERRATA E ADITAMENTO publicada no Diário Oficial do Município de n°4.114 dia 04/05/2007).

• N° 005/2007, no DIARIO OFICAL DO MUNICÍPIO

DE Nº. 4.243, PUBLICADO EM 13/11/2007.

Tendo decorrido o prazo para ofertar o contraditório e não ter havido nenhuma manifestação por parte dos interessados, assim como seu inadimplemento, fulcrado no art. 50,§ 1º do Decreto 2.208 de 05 de agosto de 2003, é que **DETERMINA A CASSAÇÃO DEFINITIVA DE SUAS PERMISSÕES**, junto aos Mercados Municipais dos permissionários abaixo

MERCADO MUNICIPAL CENTRAL

ORD.	PERMISSIONÁRIO	CAE	SALA
1.	Maria de Fátima Martins	215090-8	114
2.	Maria Helena dos Santos	215086-7	122
3.	Unnder Marcos de Paula Silva	206140-6	138
4.	Generosa Maria de Souza	115303-0	156
5.	Telma Marinho Lima	218866-3	169
6.	Fabiola Maria Damas	215108-1	225
7.	Waldir Moreira Soares	215110-3	227
8.	Wilmar Martins Silva	120473-4	316
9.	Alberto Cavalcante de Souza	152564-6	351

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, aos 19 de março de 2008.

JOÃO DE PAIVA RIBEIRO
Secretário

SEDEM

EDITAL DE: CASSAÇÃO Nº 004/2008

CASSAÇÃO DE PERMISSÕES
MERCADO CENTRO COMERCIAL POPULAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31134196

A Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico - **SEDEM**, sita à Rua S-1 esquina com a Avenida T-14, nº. 933, Qd. S-1, Setor Bela Vista, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, por seu Secretário e interveniência de sua Diretoria de Abastecimento Alimentar, após as Publicações dos Editais de Notificação de Cassação de Permissões:

• Nº 004/2007, no DIARIO OFICAL DO MUNICÍPIO DE Nº. 4.086, PUBLICADO EM 22/03/2007 (ERRATA E ADITAMENTO publicada no Diário Oficial do Município de nº 4.114 dia 04/05/2007).

• Nº 005/2007, no DIARIO OFICAL DO MUNICÍPIO DE Nº. 4.243, PUBLICADO EM 13/11/2007.

Tendo decorrido o prazo para ofertar o contraditório e não ter havido nenhuma manifestação por parte dos interessados, assim como seu inadimplemento, fulcrado no art. 50,§ 1º do Decreto 2.208 de 05 de agosto de 2003, é que **DETERMINA A CASSAÇÃO DEFINITIVA DE SUAS PERMISSÕES**, junto aos Mercados Municipais dos permissionários abaixo relacionados:

MERCADO CENTRO COMERCIAL POPULAR
Bancas “BC”

PERMISSIONÁRIO	BANCA Nº	CADASTRO
CHRISTIANO COELHO FONSECA	015	192167-3
FRANCISCA SERPA DOS SANTOS	021	116130-0
LUCIMAR PEREIRA DE CASTROA	033	205419-1
VIVIANE COELHO FONSECA	039	192169-1
APOLÔNIO MATIAS DOS SANTOS FILHO	045	188406-9
MARIA DAS DORES ALVES	049	130818-1
SÂNDIA MARIA PEREIRA	052	115816-3
ALICE EDUARDO DA SILVA RIBEIRO	056	189223-1
UIRES MAIA DE AMORIM	074	131638-9
SIMONE MARIA PEREIRA	078	115818-0
CIENO BEZERRA DA GAMA	097	131404-1
SILVIA MARIA PEREIRA	104	134601-6
ALBERTO BEZERRA DA GAMA	105	131402-5
RENILDA DE PAULA SALES	130	130501-8
MARISIA DE BARROS CARDOSO	134	123407-2
ANA PAULA MORAES DE SOUZA	136	206696-3
INÉS DOS SANTOS GONÇALVES	138	168435-3
LUIZA QUIRINO DE BRITO	143	125758-7
MARIA LINO DA COSTA	145	116065-6
GERMINO PEREIRA DO VALE	147	116218-7
ROSÂNIA DE BRITO CARDOSO	169	130634-7
MAURILHA DOS SANTOS BARBOSA	176	122130-2
EDGAR MARQUES RODRIGUES	180	198617-1
VALDIVINA RIBEIRO DE CAMARGO	181	116198-9
JOSÉ CARLOS CASSIANO SILVESTRE	192	191899-0
PEDRO RIBEIRO DA CRUZ	200	131074-7
GEBEON VAZ DA SILVA	206	192908-9
DOMINGAS DIAS CIRQUEIRA	207	116169-5
ABDEL HAFIZ JABAR	208	120489-7
NAIR INÁCIO PEREIRA	209	167254-1
SONIA RAQUEL GARCIA	220	116181-4
DOMINGOS CORREIA DA SILVA	223	116106-7
ROSIVAL CÂNDIDO DA SILVEIRA	224	193281-0
ZENITH PEREIRA DR SOUZA	229	192915-1
CARLOS ALBERTO VIEIRA	233	193944-0
MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO	237	116101-6
VALDEZIR ROSA DA SILVA	242	131626-5
EDIVALDO FERREIRA DE ARAÚJO	246	116189-0
MARIA BERENICE ALVES DO LAGO	264	206694-7
FRANCISCO ALVES CIRQUEIRA	279	131219-7
SILVIO ALVES RAMOS	289	210237-4
NATALIA AQUINO BRITO	290	195761-9

Bancas “BL”

PERMISSIONÁRIO	BANCA Nº	CADASTRO
MAURILANE DA SILVA ALMEIDA	04	193680-8
DEVAIR LUCIO DA SILVA	15	163092-1

Bancas “BP”

PERMISSIONÁRIO	BANCA Nº	CADASTRO
ANAZÁRIO LUIZ DE QUEIROZ	10	170921-6
DIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA	20	132459-4
FRANCINEIDE HENRIQUE DOS SANTOS	23	207063-4
DINAIR GOMIDES SOARES	29	135372-1
PATRÍCIA SILVA QUEIROZ	30	189225-8

Bancas "BT"

PERMISSIONÁRIO	BANCA Nº	CADASTRO
ANA MARIA ALMEIDA ARAUJO	004	11621-7
DIVINA ARAUJO FIGUEIREDO	025	129863-1
SILVIA DAMASCENO FIGUEIREDO	026	144599-5
JULSON SANDER DA COSTA	128	193880-0
MARIA BATISTA SANTANA	073	130466-6
MARIA LÚCIA GOMES LEITE	076	168497-0
ANTONIO LUIZ NESTOR FREITA	106	191834-6
fernando agostinio damasceno faria	110	191747-1
ADAIRZA BUENO DE AZEVEDO SANTOS	114	189474-9
OLÍVIO RIBEIRO LONDE	119	121010-7
PEDRO LOPES CUNHARAES NETO	149	131951-5
FLÁVIA FELÍCIO E SILVA	150	188996-6
RUSENEIDE MATTIAS SOARES	166	192565-2

Bancas "BTC"

PERMISSIONÁRIO	Nº	CADASTRO
CLAUDIO ARNALDO DE SOUZA	03	154818-2
RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	08	154798-4
WILSON CARVALHO LEÃO	10	154963-4
CLEUDIRINE MARTINS RODRIGUES	15	154832-8
LUCIRLINE MARTINS RODRIGUES	16	154831-1
JOSE LUCAS PEREIRA	21	154873-3

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, aos 19 de março de
2008.**

JOÃO DE PAIVA RIBEIRO
Secretário

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

**O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE
TRANSITO E TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições
legais e regimentais, tendo em vista as determinações constantes
nos artigos 281, inciso II e 282 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro
de 1997 (Código de Transito Brasileiro) e a Resolução
nº006/2002, do CETRAN - GO, notifica os proprietários e/ou
condutores de veículos abaixo relacionados, por não terem sido
localizados pelos correios, para apresentarem defesa prévia e/ou
recurso à JARI, relativos aos autos de infração a que se
relacionam, assinalando o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da
publicação, para o exercício do direito constitucional de defesa.

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL
DE TRANSITO E TRANSPORTES, aos 25 (vinte e cinco) dias
do mês de março do ano de dois mil e oito (2008).**

PAULO AFONSO SANCHES - Cel. QOPM R/R
Superintendente - SMT

GRK2914	FERNANDO AYRES YAMAGUCHI	R002265443 DEFESA PRÉVIA 21/02/2008 25/03/2008
KBS4779	A.FERNANDES REPRESENTAÇOES LTDA	A008305153 DEFESA PRÉVIA 21/02/2008 25/03/2008
KCH2768	ABINADON RIBEIRO DA SILVA	R002237533 PENALIDADE 21/02/2008 25/03/2008
KCQ00868	ABINADIR ARRENDAMENTO MEC S/A	R00226515 DEFESA PRÉVIA 18/02/2008 25/03/2008
NGU6300	ABINADIR ARRENDAMENTO MEC S/A	R002237533 PENALIDADE 21/02/2008 25/03/2008
NGR8628	BRASILIO SUBITI DE OLIVEIRA	A008343547 DEFESA PRÉVIA 21/02/2008 25/03/2008
NGF57465	ACRIZIO FRANCISCO DA SILVA	A008347632 DEFESA PRÉVIA 21/02/2008 25/03/2008
NFH42255	ADALISON ALMEIDA DE SOUZA	R002251421 DEFESA PRÉVIA 28/01/2008 25/03/2008
DAL1903	ADAO CASTRO LIMA BATISTA	R002236626 PENALIDADE 18/02/2008 25/03/2008
BNC7223	ADAO LEMES DIAS	R002236034 PENALIDADE 18/02/2008 25/03/2008
BLZ709	ADAO LUCIANO FERNANDES	A008324545 PENALIDADE 18/02/2008 25/03/2008
NGT0335	ADEJAIR DIVINO M SILVA	A008332927 DEFESA PRÉVIA 18/02/2008 25/03/2008
NFS0774	ADELINO SEIBERT KIST	R002192927 PENALIDADE 12/07/2008 25/03/2008
CXJ8225	ADEMILSON RODRIGUES DA SILVA	R002262918 DEFESA PRÉVIA 18/02/2008 25/03/2008
NFM0301	ADEMIR DA GUIA RODRIGUES	A008337072 DEFESA PRÉVIA 27/02/2008 25/03/2008
NFF6063	ADEMIR RIBEIRO DA SILVA	A008339738 DEFESA PRÉVIA 18/02/2008 25/03/2008
NFE5299	ADENAUER ANTONIO DE SOUSA	A008330103 PENALIDADE 27/02/2008 25/03/2008
NGE3165	ADERBAL R DE MIRAMDA	A008528702 PENALIDADE 18/02/2008 25/03/2008
KEU1886	ADRIANE BENTO DA ROCHA	A008295327 PENALIDADE 25/02/2008 25/03/2008
NFG8760	ADRIANO AURELIO FRANCA	A008342951 DEFESA PRÉVIA 18/02/2008 25/03/2008
NGO5239	ADRIANO BARBOSA MARQUES DE SOUZA	R002263155 DEFESA PRÉVIA 18/02/2008 25/03/2008
BNL8090	ADRIANO DOS SANTOS CASER	R002265140 DEFESA PRÉVIA 21/02/2008 25/03/2008
NFX4472	ADRIANO HENRIQUE VIEIRA LIMA	A008346740 DEFESA PRÉVIA 23/02/2008 25/03/2008
KBJ0005	ADRIANO MOREIRA SANTOS	R002251677 DEFESA PRÉVIA 28/01/2008 25/03/2008
JMV4077	ADRIANO SANTOS CACHOEIRA	R002229994 PENALIDADE 2/12/2008 25/03/2008
KCQ6358	AEREOOLINO GOMES FERREIRA	R002265659 DEFESA PRÉVIA 21/02/2008 25/03/2008
KBF3494	AERONAUTA FURTADO DE ANDRADE	R002232471 PENALIDADE 13/02/2008 25/03/2008
KEF3063	AGNALDO DA SILVA	R002238153 PENALIDADE 23/02/2008 25/03/2008
KCN0446	AGNALDO FERNANDES DE LIMA	R002262260 PENALIDADE 2/6/2008 25/03/2008

LCW0918	AGNOS DE OLIVEIRA	R002263773 DEFESA PRÉVIA 18/02/2008 25/03/2008
HCV5848	AGOSTINHO ALVES CARRIO	A008307487 PENALIDADE 18/02/2008 25/03/2008
HCV5848	AGOSTINHO ALVES CARRIO	A008343677 DEFESA PRÉVIA 21/02/2008 25/03/2008
GRF7362	ALBERTO DUARTE	R002236812 PENALIDADE 18/02/2008 25/03/2008
HRR4239	ALBATROZ SISTEMA DE SEG ELETRONICA LTDA	R002238739 PENALIDADE 23/02/2008 25/03/2008
HRR4239	ALBATROZ SISTEMA DE SEG ELETRONICA LTDA	R002267483 DEFESA PRÉVIA 27/02/2008 25/03/2008
JES1687	ALDAR MAIRIS FIGUEIREDO	A008344940 DEFESA PRÉVIA 21/02/2008 25/03/2008
KBF8775	ALEVIO RODRIGUES MACIEL	R002262501 DEFESA PRÉVIA 18/02/2008 25/03/2008
KET3294	ALDO CARVALHO DE REZende	R002270682 DEFESA PRÉVIA 3/10/2008 25/03/2008
NFG2608	ALESSANDRA CRISTINA DE A. ADORNO	A008394249 DEFESA PRÉVIA 14/02/2008 25/03/2008
KD54275	ALESSANDRA FRANCO DOS SANTOS	A008315493 PENALIDADE 30/01/2008 25/03/2008
JUN1558	ALESSANDRA JOSÉ MARCELINO	R002265439 DEFESA PRÉVIA 13/02/2008 25/03/2008
NFR8106	ALESSANDRA PIRES	A008324593 PENALIDADE 21/02/2008 25/03/2008
CCM5966	ALEX CAPPELLANO FRANCISCHELLI	R002237268 PENALIDADE 18/02/2008 25/03/2008
NGK2464	ALEX GOMES DA SILVA	R002233521 PENALIDADE 23/02/2008 25/03/2008
JDU1558	ALEX LIMA ROCHA	R002233521 PENALIDADE 13/02/2008 25/03/2008
KCC0472	ALEXANDRE TADEU ROSA	A008343691 DEFESA PRÉVIA 21/02/2008 25/03/2008
JTB0519	ALEXANDRE JOSE DE OLIVEIRA	A008327493 PENALIDADE 18/02/2008 25/03/2008
KEU4258	ALEXANDRE KUNERT DOS SANTOS	A008326662 PENALIDADE 18/02/2008 25/03/2008
KCJ1266	ALEXANDRO RODRIGUES N BARBOSA	R002240877 PENALIDADE 3/1/2008 25/03/2008
NGD6438	ALFREDO LOPES CANCADO FILHO	A008323935 PENALIDADE 2/9/2008 25/03/2008
NGS7077	ALICE LUIZA DA SILVA	R002260583 DEFESA PRÉVIA 18/02/2008 25/03/2008
HRU7043	ALINE CARVALHO DE ANDRADE	A008322890 PENALIDADE 21/02/2008 25/03/2008
KCN2020	ALINE ELIAS CAMPOS	A008324198 PENALIDADE 30/01/2008 25/03/2008
CGY6752	ALLYSON GUIMARAES DE PAULA	A008350355 DEFESA PRÉVIA 27/02/2008 25/03/2008
KEZ7618	ALLYSSON HUMBERTO DE S CORREA	A008338983 DEFESA PRÉVIA 23/02/2008 25/03/2008
KOD7051	ALMIR BATISTA DE OLIVEIRA	R002260629 DEFESA PRÉVIA 18/02/2008 25/03/2008
KDW4402	ALMIR CASTRO B. FILHO	A008346319 DEFESA PRÉVIA 23/02/2008 25/03/2008
NEK1644	ALMIR COELHO DE OLIVEIRA	R002238802 PENALIDADE 23/02/2008 25/03/2008
KEL9892	ALMIR JOSE DA COSTA	R002240673 PENALIDADE 3/1/2008 25/03/2008
KBO6815	ALONCIO FELIPE DE ARAUJO	R002255621 DEFESA PRÉVIA 2/12/2008 25/03/2008
NFZ5860	ALPORANDI JOSE HILARIO	A008321327 PENALIDADE 21/02/2008 25/03/2008
NGA1855	ALVACIN DIAZ FERREIRA	R002244831 PENALIDADE 3/5/2008 25/03/2008
NGA9313	ALVANDO MARTINS BORGES	A008328959 PENALIDADE 18/02/2008 25/03/2008
NGE0173	ALVINA ALVES DE FARIA	A008310235 PENALIDADE 30/01/2008 25/03/2008
JYJ3789	AMADEU JOSE FERREIRA DOS SANTOS	A008309996 DEFESA PRÉVIA 18/02/2008 25/03/2008
KMP8990	AMADEU LOPEZ PEREIRA	R002251987 DEFESA PRÉVIA 18/02/2008 25/03/2008
NGK0098	AMERINYE BARBOSA DE ALMEIDA	R002265567 DEFESA PRÉVIA 21/02/2008 25/03/2008
MHJ3437	ANIA LUIZA VIEIRA DA SILVA	A008323658 DEFESA PRÉVIA 25/02/2008 25/03/2008
NFJ2754	ANIA LUZIA CRISTOMO FERREIRA	R002263688 DEFESA PRÉVIA 18/02/2008 25/03/2008
NFD1006	ANIA MARIA LEITE DE MASEDO	A008339002 DEFESA PRÉVIA 23/02/2008 25/03/2008
KDN8193	ANDINA ALVES DA SILVA	A008324406 PENALIDADE 21/02/2008 25/03/2008
NGD2330	ANATILDE LOPES XAVIER HOMAR	R002217288 PENALIDADE 22/01/2008 25/03/2008
JFK8318	ANDERSON ANTONIO DE OLIVEIRA	R002240558 PENALIDADE 3/1/2008 25/03/2008
JLV1051	ANDERSON SANTOS LIMA	A008329634 DEFESA PRÉVIA 21/02/2008 25/03/2008
NFF5825	ANDERSON SILVA COSTA	R002236525 DEFESA PRÉVIA 21/02/2008 25/03/2008
NGH4368	ANDERSON THOMAS GUIMARAES	A008345959 DEFESA PRÉVIA 21/02/2008 25/03/2008
KHG3473	ANGELICA DOSE MOREIRA	R0022237346 PENALIDADE 21/02/2008 25/03/2008
KEL1161	ANDRE FRANCISCO XAVIER	A008323567 PENALIDADE 18/02/2008 25/03/2008
NGH3182	ANDRE LUIZ ALVES LINO E SILVA	R002235683 DEFESA PRÉVIA 2/12/2008 25/03/2008
JGB1338	ANDRE LUIZ DE MORAIS	R0022633795 DEFESA PRÉVIA 18/02/2008 25/03/2008
NGB9502	ANDRE LUIZ DE SOUZA LIMA	A008336453 DEFESA PRÉVIA 21/02/2008 25/03/2008
KD12517	ANDRE MATILDES DE LIMA	R002238755 DEFESA PRÉVIA 23/02/2008 25/03/2008
TKS1119	ANGELA MARIA DE MORAIS S OLIVEIRA	A0083238120 PENALIDADE 23/02/2008 25/03/2008
KDE5732	ANGELA MARIA GOMES FREITAS	A008315133 PENALIDADE 27/02/2008 25/03/2008
DEA3663	ANGELINA LINNE DE OLIVEIRA	R002237307 DEFESA PRÉVIA 2/12/2008 25/03/2008
NFR6554	ANGELICA DOSE MOREIRA	A008342649 PENALIDADE 18/02/2008 25/03/2008
NGM4463	ANGELITA LIMA BRUNO	A008323587 PENALIDADE 18/02/2008 25/03/2008
KEW9989	ANGELA SILVA ROSA	A008336944 DEFESA PRÉVIA 18

DMC6735	CACILDA RIBEIRO	R002240719	DEFESA PRÉVIA	3/1/2008	25/03/2008	NGB1787	DIBENS LEASING S/A ARREND MERCANTIL	R002268987	DEFESA PRÉVIA	3/1/2008	25/03/2008
KCD8612	CADERPRINT EDITORA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R002229465	DEFESA PRÉVIA	2/12/2008	25/03/2008	NKA5539	DIBENS LEASING S/A ARREND MERCANTIL	A008332595	DEFESA PRÉVIA	3/1/2008	25/03/2008
NGC5722	CAIO MARCOS GOMIDE BARBOSA	R002233770	DEFESA PRÉVIA	13/02/2008	25/03/2008	KEY8767	DIBENS LEASING S/A ARREND MERCANTIL	R002240275	DEFESA PRÉVIA	3/1/2008	25/03/2008
CG11684	CAMILA OLIVEIRA ROCHA	R002233668	DEFESA PRÉVIA	24/01/2008	25/03/2008	NFH7132	DIBENS LEASING S/A ARREND MERCANTIL	R002241965	DEFESA PRÉVIA	3/1/2008	25/03/2008
CG21684	CAMILA OLIVEIRA ROCHA	R002230483	DEFESA PRÉVIA	2/12/2008	25/03/2008	NFG2330	DIBENS LEASING S/A ARREND MERCANTIL	R002242251	DEFESA PRÉVIA	3/1/2008	25/03/2008
NPF1729	CAMILA NAVES PASCOAL	R002230496	DEFESA PRÉVIA	2/12/2008	25/03/2008	NFG2330	DIBENS LEASING S/A ARREND MERCANTIL	R002242252	DEFESA PRÉVIA	3/1/2008	25/03/2008
NGC1049	CANDIDO PEREIRA	R002271612	DEFESA PRÉVIA	18/02/2008	25/03/2008	GRY2366	DIOGO MIRANDA DOS SANTOS	A008326221	DEFESA PRÉVIA	21/02/2008	25/03/2008
HPP7178	CARLITO VIEIRA DA CRUZ	A008345495	DEFESA PRÉVIA	27/02/2008	25/03/2008	JKG5840	DIVINO MELLO AGUIAR	A008320073	DEFESA PRÉVIA	2/9/2008	25/03/2008
JNF5317	CARLOS ALBERTO BATISTA BLANDINO	R002235039	DEFESA PRÉVIA	18/02/2008	25/03/2008	JKT6500	DIVINA CAROLIDA DOS SANTOS	A008330145	DEFESA PRÉVIA	21/02/2008	25/03/2008
NGJ5710	CARLOS ALBERTO SCARPELLI	R002232978	DEFESA PRÉVIA	2/12/2008	25/03/2008	BL2107	DIVINO ANTONIO SOARES	A008338716	DEFESA PRÉVIA	21/02/2008	25/03/2008
NGJ5710	CARLOS ALBERTO SCARPELLI	R002220899	DEFESA PRÉVIA	2/12/2008	25/03/2008	JGD7635	DIVINO JOSE PEREIRA	R002262409	DEFESA PRÉVIA	18/02/2008	25/03/2008
HGR4874	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA	R002226580	DEFESA PRÉVIA	18/02/2008	25/03/2008	JGD7649	DIVINO LUIZ DE FREITAS FILHO	A008324937	DEFESA PRÉVIA	2/9/2008	25/03/2008
KEX0487	CARLOS ALEXANDRINO DA SILVA	A008321308	DEFESA PRÉVIA	21/02/2008	25/03/2008	KCM9007	DIVINO MELLO AGUIAR	R002237748	DEFESA PRÉVIA	21/02/2008	25/03/2008
NGV6115	CARLOS ANTONIO ALVES DE SOUSA	R0022300765	DEFESA PRÉVIA	21/02/2008	25/03/2008	KAV0417	DIVINO SERRANO DOS SANTOS	A008312675	DEFESA PRÉVIA	2/9/2008	25/03/2008
KDU0195	CARLOS ANTONIO AVELAR	A008329034	DEFESA PRÉVIA	21/02/2008	25/03/2008	KEV8178	DJANIRA PAULA DE MENDONCA SILVA	R002242152	DEFESA PRÉVIA	3/1/2008	25/03/2008
KEA7987	CARLOS ANTONIO DE SOUZA	A008322241	DEFESA PRÉVIA	3/1/2008	25/03/2008	HPA9908	DJANIRA FERREIRA DE MORAIS	R002262642	DEFESA PRÉVIA	2/6/2008	25/03/2008
KDO2862	CARLOS AUGUSTO DE CASTILHO	A008340228	DEFESA PRÉVIA	18/02/2008	25/03/2008	HPA9908	DJANIRA FERREIRA DE MORAIS	R002263683	DEFESA PRÉVIA	18/02/2008	25/03/2008
JYN0331	CARLOS DE SOUZA NOLASCO	A008324265	DEFESA PRÉVIA	2/9/2008	25/03/2008	KCJ5916	DOLIMAR JOSE DE FARIA	A008326130	DEFESA PRÉVIA	18/02/2008	25/03/2008
NGD6836	CARLOS PEDRO ROMAO BARROS	R002255191	DEFESA PRÉVIA	18/02/2008	25/03/2008	NGF4514	DOMINGAS ALVES REGO TAVARES	R002268157	DEFESA PRÉVIA	21/02/2008	25/03/2008
NGB1223	CARLOS VASCONCELOS GONCALVES	A008345805	DEFESA PRÉVIA	21/02/2008	25/03/2008	KFB1740	DOMINGAS ARRUDA DE MIRANDA	R002262898	DEFESA PRÉVIA	18/02/2008	25/03/2008
KDV9675	CARLUCIO CARDOSO	R002246067	DEFESA PRÉVIA	18/02/2008	25/03/2008	KCM9007	DONIZETE BENTO FERNANDES	R002237748	DEFESA PRÉVIA	23/02/2008	25/03/2008
KBV7373	CARLUCIO MACHADO DUARTE	A008300765	DEFESA PRÉVIA	3/1/2008	25/03/2008	KET6535	DONIZETE GOMES DO NASCIMENTO	A008312675	DEFESA PRÉVIA	2/9/2008	25/03/2008
KCK0220	CARMEN LEILA ALVES DE LIMA	R002238065	DEFESA PRÉVIA	23/02/2008	25/03/2008	KEV8888	DORIS MARIA MORAIS DALL'AGLIO	A008331322	DEFESA PRÉVIA	24/01/2008	25/03/2008
HYD6251	CAROLINA DE QUEIROZ FERREIRA CAMPELO	A008289883	DEFESA PRÉVIA	21/02/2008	25/03/2008	KBU9363	EDER DIVINO DE MENDONCA	A008333391	DEFESA PRÉVIA	2/12/2008	25/03/2008
KDL4329	CELCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	R002236128	DEFESA PRÉVIA	18/02/2008	25/03/2008	KEP2138	DULCILEIDE PAZINHO DA SILVA	R002255962	DEFESA PRÉVIA	18/02/2008	25/03/2008
KBB2526	CELMIA & ALVES LTDA ME	R002251121	DEFESA PRÉVIA	2/8/2008	25/03/2008	KDV1262	DURCELI PURCINI MOREIRA	A008533265	DEFESA PRÉVIA	27/02/2008	25/03/2008
NFI1254	CELMIA APARECIDA DE M. NUNES	A008324969	DEFESA PRÉVIA	18/02/2008	25/03/2008	KDM6809	DURCELIO INCENCIOS DE OLIVEIRA	R002260738	DEFESA PRÉVIA	18/02/2008	25/03/2008
NGO3389	CELMIA PEREIRA GUERRA	R002265604	DEFESA PRÉVIA	21/02/2008	25/03/2008	MVL7077	DURVAL FRANCA PEREIRA	R002262898	DEFESA PRÉVIA	18/02/2008	25/03/2008
BSH9505	CELMIO RABELLO	R002235641	DEFESA PRÉVIA	18/02/2008	25/03/2008	NGP1093	DURVAL RICARDO BRITO	R002237748	DEFESA PRÉVIA	23/02/2008	25/03/2008
JTD6860	CELMINEIS GONCALVES DE LIMA	R002268857	DEFESA PRÉVIA	3/1/2008	25/03/2008	KDOQ804	EDVORSON RICARDO BRITO	A008331388	DEFESA PRÉVIA	3/1/2008	25/03/2008
NFP3472	CEREME DALVA DA S OLIVEIRA	R002262495	DEFESA PRÉVIA	18/02/2008	25/03/2008	NGO1300	EDER CESAR DE C. MARTINS	A008344630	DEFESA PRÉVIA	21/02/2008	25/03/2008
NGZ5715	CIA ARR MERC REN DO BRASIL	A008343509	DEFESA PRÉVIA	2/12/2008	25/03/2008	KBU9363	EDER DIVINO DE MENDONCA	A008340466	DEFESA PRÉVIA	21/02/2008	25/03/2008
AMX3503	CIA ITAU LEAS ARR MERC GRUP ITAU	R002265729	DEFESA PRÉVIA	21/02/2008	25/03/2008	KDP7025	EDER ESTRADAS QUALBERTO PEREIRA	R002236490	DEFESA PRÉVIA	25/03/2008	
NGR8022	CIA ITAU LEAS ARR MERC GRUP ITAU	A008343294	DEFESA PRÉVIA	21/02/2008	25/03/2008	KDF7025	EDGAR HENRIQUE DE SOUSA E SILVA	R002229282	DEFESA PRÉVIA	2/12/2008	25/03/2008
DCB7398	CIA ITAU LEAS ARR MERC GRUP ITAU	R002234295	DEFESA PRÉVIA	2/12/2008	25/03/2008	KCP2408	EDIME FERREIRA DOS SANTOS	R002267838	DEFESA PRÉVIA	27/02/2008	25/03/2008
NFI0705	CIA ITAU LEASING ARR MERC G ITAU	R002245850	DEFESA PRÉVIA	24/01/2008	25/03/2008	KEB2018	EDIR APARECIDA DE MORAES VIEIRA	R002248454	DEFESA PRÉVIA	24/01/2008	25/03/2008
NFR4932	CIA ITAU LEASING ARR MERC G ITAU	A008335484	DEFESA PRÉVIA	2/9/2008	25/03/2008	KEB2018	EDIR APARECIDA DE MORAES VIEIRA	R002230409	DEFESA PRÉVIA	2/12/2008	25/03/2008
KEJ4988	CIA ITAU LEASING ARR MERC G ITAU	A008324905	DEFESA PRÉVIA	2/9/2008	25/03/2008	KEA3361	EDISON PURISSIMO FERREIRA PINTO	R002235657	DEFESA PRÉVIA	18/02/2008	25/03/2008
KER1204	CIA ITAU LEASING ARR MERC G ITAU	R002256722	DEFESA PRÉVIA	2/12/2008	25/03/2008	KCC8170	EDIVALDO DA SILVA LOPES	R002236791	DEFESA PRÉVIA	27/02/2008	25/03/2008
KDL7917	CIA ITAU LEASING ARR MERC G ITAU	R002258567	DEFESA PRÉVIA	18/02/2008	25/03/2008	KEH2871	EDMAR BATISTA DE SOUZA RIBEIRO	R002230345	DEFESA PRÉVIA	27/02/2008	25/03/2008
NFN4372	CIA ITAU LEASING ARR MERC G ITAU	R002262420	DEFESA PRÉVIA	18/02/2008	25/03/2008	KFC8201	EDMUNDO JORGE SANTOS	R002237834	DEFESA PRÉVIA	23/02/2008	25/03/2008
NFM2131	CIA ITAU LEASING ARR MERC G ITAU	R002236687	DEFESA PRÉVIA	18/02/2008	25/03/2008	KGD7671	EDNA GOMES DE SOUSA	R002238711	DEFESA PRÉVIA	23/02/2008	25/03/2008
NFC1159	CIA ITAU LEASING ARR MERC G ITAU	R002255191	DEFESA PRÉVIA	2/12/2008	25/03/2008	KDO8092	EDNA SANTOS COSTA	A008324677	DEFESA PRÉVIA	18/02/2008	25/03/2008
NGF8372	CIA ITAU LEASING ARR MERC G ITAU	R002255749	DEFESA PRÉVIA	21/02/2008	25/03/2008	NGD1239	EDRIZA BORGES PEREIRA	A008324677	DEFESA PRÉVIA	18/02/2008	25/03/2008
MUT2218	CIA ITAU LEASING ARR MERC G ITAU	R002256283	DEFESA PRÉVIA	21/02/2008	25/03/2008	KETW7495	EDSON ADAO FERREIRA	A008311143	DEFESA PRÉVIA	27/02/2008	25/03/2008
NFM5648	CIA ITAU LEASING ARR MERC G ITAU	A008322030	DEFESA PRÉVIA	21/02/2008	25/03/2008	KGDQ804	EDVORSON RICARDO BRITO	R002226400	DEFESA PRÉVIA	18/02/2008	25/03/2008
JOD0002	CIA ITAU LEASING ARR MERC G ITAU	A008343937	DEFESA PRÉVIA	2/12/2008	25/03/2008	NGP3551	EDVORSON RICARDO BRITO	A008331322	DEFESA PRÉVIA	21/02/2008	25/03/2008
KOP4414	CIA ITAU LEASING ARR MERC G ITAU	A008340402	DEFESA PRÉVIA	2/12/2008	25/03/2008	KEH8496	EDSON HIYOSHI FUJIOKA	A008340466	DEFESA PRÉVIA	21/02/2008	25/03/2008
JOD8602	CIA ITAU LEASING ARR MERC G ITAU	A008345116	DEFESA PRÉVIA	2/12/2008	25/03/2008	NGF7468	EDSON ROSA BERNARDO	R002223645	DEFESA PRÉVIA	20/02/2008	25/03/2008
NGN1350	CIA ITAU LEASING ARR MERC G ITAU	A008345151	DEFESA PRÉVIA	2/12/2008	25/03/2008	KEN5233	EDUARDO BARBOSA TOLENTINO	R0022263113	DEFESA PRÉVIA	18/02/2008	25/03/2008
KEM0929	CIA ITAU LEASING ARR MERC G ITAU	R002230351	DEFESA PRÉVIA	23/02/2008	25/03/2008	KDO7333	EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA NETO	R002241129	DEFESA PRÉVIA	3/1/2008	25/

KCO3309	GELMATER DEDETIZADORA LTDA	R002236091	PENALIDADE	18/02/2008	25/03/2008	KEM5499	JOEYC CRISTINA M GARCIA	A008336913	DEFESA PRÉVIA	24/01/2008	25/03/2008
KBT0037	GEN ANDRAE NEVES	A008327973	PENALIDADE	18/02/2008	25/03/2008	KAG3278	JOELMA DE ALMEIDA FERNANDES	R002240897	PENALIDADE	3/1/2008	25/03/2008
CNB0137	GEORGINO PIO DE SANTANA	R002238250	PENALIDADE	23/02/2008	25/03/2008	GNH4880	JOILSON DE OLIVEIRA SILVA	R002236735	PENALIDADE	18/02/2008	25/03/2008
NFV179	GEORVANIA C G MOURA	A008349243	PENALIDADE	21/02/2008	25/03/2008	KCA4077	JONAS MARCELINO VIEIRA DA CRUZ	A008339212	DEFESA PRÉVIA	25/02/2008	25/03/2008
NFL1119	GERALDO RODRIGUES OLIVEIRA NETO	R002237105	DEFESA PRÉVIA	21/02/2008	25/03/2008	GWY9789	JORGE DE PAIVA GEBRIM	A008330196	DEFESA PRÉVIA	2/9/2008	25/03/2008
KCM693	GERALDO CONCICAO DE JESUS	R002237105	PENALIDADE	25/03/2008		KDX4622	JORGE ELIAS PEREIRA DE CASTRO	R002259651	DEFESA PRÉVIA	18/02/2008	25/03/2008
NGT5162	GERALDO DOS REIS OLIVEIRA	A008330142	PENALIDADE	21/02/2008	25/03/2008	KDG4809	JORGE FERREIRA DE SOUSA	A008333114	DEFESA PRÉVIA	28/01/2008	25/03/2008
JDV1521	GERALDO FERREIRA DA SILVA	A008326087	DEFESA PRÉVIA	21/02/2008	25/03/2008	NGP8763	JOSE ALEXANDRE LIMA DOS SANTOS	R002265297	DEFESA PRÉVIA	21/02/2008	25/03/2008
HOM6787	GERALDO PEREIRA VALGAS	R002235915	PENALIDADE	25/03/2008		KEP9236	JOSE ALVES NOGUEIRA	R002264458	DEFESA PRÉVIA	21/02/2008	25/03/2008
HOM6787	GERALDO PEREIRA VALGAS	R002236186	PENALIDADE	18/02/2008	25/03/2008	KGP9377	JOSE ALVES OLIVEIRA	A008330688	DEFESA PRÉVIA	23/02/2008	25/03/2008
NGD5902	GERCY MENDONCA PEREIRA	A008326118	PENALIDADE	18/02/2008	25/03/2008	NFU3233	JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO	A008330688	DEFESA PRÉVIA	23/02/2008	25/03/2008
NE1829	GERONIMO CONCALVES XAVIER	R002235622	PENALIDADE	18/02/2008	25/03/2008	NGI6861	JOSE APOLINARIO PEREIRA DE SIQUEIRA	A008330183	PENALIDADE	21/02/2008	25/03/2008
KCS1937	GERSON JOSE DE CAMARO	R002236184	PENALIDADE	29/01/2008	25/03/2008	KGE3067	JOSE APOLINARIO PEREIRA BARTO BANOS	A008330183	PENALIDADE	21/02/2008	25/03/2008
NFL1782	GERSON TEIXEIRA DE REZENDE	A008324111	PENALIDADE	21/02/2008	25/03/2008	NGB9957	JOSE B FRANCISCO	R002237187	PENALIDADE	18/02/2008	25/03/2008
NGM7810	GETULIO FERNANDES DE CARVALHO	R002255983	DEFESA PRÉVIA	21/02/2008	25/03/2008	NFG7698	JOSE BARRETO DE LIMA	A008346132	DEFESA PRÉVIA	23/02/2008	25/03/2008
KBS6231	GETULIO PEREIRA ANTUNES	R002264708	DEFESA PRÉVIA	21/02/2008	25/03/2008	JGC1737	JOSE BORGES SOBRINHO	R002265176	PENALIDADE	21/02/2008	25/03/2008
NGR1470	GHISLANE DE ALBUQUERQUE PEDROSA	R002255803	DEFESA PRÉVIA	18/02/2008	25/03/2008	KCO1105	JOSE CAETANO DA SILVA	R002240239	PENALIDADE	3/1/2008	25/03/2008
KDS6228	GILBERTO LUIZ DA COSTA	R002255850	DEFESA PRÉVIA	18/02/2008	25/03/2008	KDH7969	JOSE CAMILO SOARES FILHO	A008326690	PENALIDADE	2/6/2008	25/03/2008
KDV5987	GILBERTO RODRIGUES BARBOSA	R002259425	DEFESA PRÉVIA	18/02/2008	25/03/2008	KCZ0525	JOSE CANDIDO DE QUEIROZ	A008318102	DEFESA PRÉVIA	2/6/2008	25/03/2008
HPB6472	GILDACY NEVES ALVES	A008325092	DEFESA PRÉVIA	18/02/2008	25/03/2008	KDP4051	JOSE CARLOS DOMINGOS	R002229976	PENALIDADE	2/12/2008	25/03/2008
NGC0526	GILDASIO GONCALVES DOS SANTOS	A008316825	DEFESA PRÉVIA	18/02/2008	25/03/2008	CKL8474	JOSE CARLOS SERAFIM	A008347622	DEFESA PRÉVIA	21/02/2008	25/03/2008
AAI9291	GILMARA DA SILVA FERREIRA	A008334944	DEFESA PRÉVIA	21/02/2008	25/03/2008	MVP0407	JOSE CORDEIRO DE ALVARENGA	A008344096	DEFESA PRÉVIA	21/02/2008	25/03/2008
KD20896	GILMAR DE PADUA	A008319457	PENALIDADE	2/6/2008	25/03/2008	NGA9959	JOSE DA COSTA CORDEIRO FILHO	R0022262602	PENALIDADE	2/6/2008	25/03/2008
NFM3983	GILMAR LUIZ PEREIRA	R002265492	DEFESA PRÉVIA	21/02/2008	25/03/2008	JNA2911	JOSE DA SILVA JUNIOR	R002236290	PENALIDADE	18/02/2008	25/03/2008
KDH7119	GILSON MOREIRA DOS SANTOS	R002270461	DEFESA PRÉVIA	3/1/2008	25/03/2008	KJF7412	JOSE EUSTACIO MARTINS	A008335350	DEFESA PRÉVIA	2/1/2008	25/03/2008
NGI7076	GILSON NUNES	R002264018	DEFESA PRÉVIA	18/02/2008	25/03/2008	BJA2071	JOSE FERREIRA	A008340590	DEFESA PRÉVIA	21/02/2008	25/03/2008
NGI7076	GILSON NUNES	R002264023	DEFESA PRÉVIA	18/02/2008	25/03/2008	GSI2794	JOSE FONTOURA NETO	R002266121	DEFESA PRÉVIA	3/1/2008	25/03/2008
JNT4228	GILVANE LARIANO LUZ	R002265237	DEFESA PRÉVIA	18/02/2008	25/03/2008	KBZ2481	JOSE GERALDO DA SILVA	R002263885	DEFESA PRÉVIA	18/02/2008	25/03/2008
NFQ0029	GIOVANE BATALONE	R002259014	DEFESA PRÉVIA	18/02/2008	25/03/2008	KBP8958	JOSE GOMES CARVALHO	R002238913	PENALIDADE	23/02/2008	25/03/2008
KBA6599	GIOVANI DA SILVA CAMPOS JUNIOR	A008324457	PENALIDADE	21/02/2008	25/03/2008	KCK0789	JOSE GONTIJO DE ARAUJO	A008305152	DEFESA PRÉVIA	21/02/2008	25/03/2008
NGK6925	GISELLE CALLEGARI	R002240455	PENALIDADE	3/1/2008	25/03/2008	GNG9257	JOSE GUERRA DIAS NETO	R002256516	DEFESA PRÉVIA	2/12/2008	25/03/2008
KEI8063	GLACINEIDE CAMARA DE OLIVEIRA	R002229702	PENALIDADE	2/12/2008	25/03/2008	NGJ9942	JOSE MARIA BARBOSA DE MELO	R002262561	DEFESA PRÉVIA	18/02/2008	25/03/2008
NFI0946	GLADIS DE SIMAS LIMA ARAGAO	A008321640	PENALIDADE	2/9/2008	25/03/2008	NGJ9942	JOSE MARIA BARBOSA DE MELO	A00834143	DEFESA PRÉVIA	21/02/2008	25/03/2008
NFH9840	GLAUCIA FERNANDES CASTRO	A008315842	PENALIDADE	18/02/2008	25/03/2008	KCZ6425	JOSE MARIA SIQUEIRA SANTOS	R002259674	DEFESA PRÉVIA	30/01/2008	25/03/2008
NFT1295	GRACIA PIRES DE SOUZA	R002269262	DEFESA PRÉVIA	3/1/2008	25/03/2008	KCJ8056	JOSE MAXIMA RAMOS	R002254674	DEFESA PRÉVIA	2/12/2008	25/03/2008
KDF7084	GRAZIELA RIBEIRO DO NASCIMENTO LIMA	A008564604	DEFESA PRÉVIA	21/02/2008	25/03/2008	KDF8289	JOSE ORLANDO SIMAO	A008347622	DEFESA PRÉVIA	21/02/2008	25/03/2008
JUC2765	GUILHERME LUIZ BERTELON	A008097991	PENALIDADE	13/09/2007	25/03/2008	NFX8460	JOSE ROBERTO DE AZEVEDO	A008345394	DEFESA PRÉVIA	2/1/2008	25/03/2008
KDO4306	GUILHERMINA REIS CASTRO	R002252027	DEFESA PRÉVIA	23/02/2008	25/03/2008	HOV1819	JOSE ROBERTO GENEROSO	R002242427	PENALIDADE	3/1/2008	25/03/2008
NFT9997	GUSTAVO NAVES DE OLIVEIRA	A008350221	DEFESA PRÉVIA	3/1/2008	25/03/2008	NFR1883	JOSE ROBERTO NUNES XAVIER	A008345741	DEFESA PRÉVIA	21/02/2008	25/03/2008
DLA0177	GUTTYANE DE ANDRADE RODRIGUES	R002220242	PENALIDADE	24/01/2008	25/03/2008	KPK0352	JOSE ROSA DE OLIVEIRA	A008097515	PENALIDADE	21/02/2008	25/03/2008
KEF9398	HAMILTON DE ALCANTARA OLIVEIRA	A008322019	DEFESA PRÉVIA	18/02/2008	25/03/2008	JGV906	JOSE ROZILON BARBOSA LOPES	R002259351	DEFESA PRÉVIA	18/02/2008	25/03/2008
NFH4957	HAROLDO LUIZ DE ARAUJO CUNHA	A008342498	DEFESA PRÉVIA	18/02/2008	25/03/2008	KBU0702	JOSE SANDOVAL DOMINGUES	A008340590	DEFESA PRÉVIA	21/02/2008	25/03/2008
GV54261	HAROLDO PEREIRA DO NASCIMENTO	A008316549	PENALIDADE	27/02/2008	25/03/2008	MXV0329	JOSE TEIXEIRA TORRES	R002267630	DEFESA PRÉVIA	27/02/2008	25/03/2008
KCB2400	HEITOR FERRAZOLI	R002264186	DEFESA PRÉVIA	21/02/2008	25/03/2008	BTP9365	JOSE XAVIER MOREIRA DA SILVA	R002266060	DEFESA PRÉVIA	18/02/2008	25/03/2008
KBA7897	HELAINE BESSA DA COSTA	A008317518	DEFESA PRÉVIA	21/02/2008	25/03/2008	KEM4311	JOSEANE DANTAS ALCANTARA	R002265299	DEFESA PRÉVIA	21/02/2008	25/03/2008
NGD24055	HELENA JOAQUIM CANDIDO COSTA	R002252027	DEFESA PRÉVIA	29/01/2008	25/03/2008	NFY2840	JOSEY ARAUJO ESTRELA NUNES	A008319319	PENALIDADE	3/1/2008	25/03/2008
DEQ6046	HELENA MENDONCA DE JESUS	A008324457	PENALIDADE	21/02/2008	25/03/2008	NFW8404	JOSELY DE ALLENCASTRO VEIGA	A008344096	DEFESA PRÉVIA	21/02/2008	25/03/2008
KD4377	HELIOTON REIS	R002229702	PENALIDADE	2/12/2008	25/03/2008	NFW8404	JOSELY DE ALLENCASTRO VEIGA	R0022265516	DEFESA PRÉVIA	18/02/2008	25/03/2008
KEU0735	HELIOTON REIS	A008320427	PENALIDADE	23/02/2008	25/03/2008	NFW8404	JOSELY DE ALLENCASTRO VEIGA	A008345143	DEFESA PRÉVIA	21/02/2008	25/03/2008
NFC9369	HELIOS SANTOS DA SILVA ME	A008323792	PENALIDADE	23/02/2008	25/03/2008	NKJ0571	JOVIANO OLIVEIRA DE SOUSA	R002259657	DEFESA PRÉVIA	3/1/2008	25/03/2008
KEC1936	HELMON PAULA RAMOS	R002235885	PENALIDADE	23/02/2008	25/03/2008	KDD2455	JOSE PINTO BRANDAO	A0083039375	PENALIDADE	18/02/2008	25/03/2008
NGD24055	HEMERSO CHAGAS DUARTE	R002263327	DEFESA PRÉVIA	13/02/2008	25/03/2008	NGX8533	JOVANE RODRIGUES MOREIRA	A008345489	DEFESA PRÉVIA	23/02/2008	25/03/2008
NFT7070	HENRIQUE CONRAD NETO	A008322591	PENALIDADE	18/							

CAF0292 MAGNO AUGUSTO J PEREIRA	R002260709 DEFESA PRÉVIA 18/02/2008 25/03/2008	NFI4152 NILSON MACHADO BOMBOSA	A008322044 PENALIDADE 27/02/2008 25/03/2008
KDB9539 MANOEL ELIAS S SILVA	R002235521 PENALIDADE 18/02/2008 25/03/2008	KD16653 NILSON SANTOS OZORIO	A009072544 PENALIDADE 21/02/2008 25/03/2008
KFC0605 MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA	A008321565 PENALIDADE 18/02/2008 25/03/2008	KCV2552 NILSON SJOBOM	R002221903 PENALIDADE 29/01/2008 25/03/2008
KCU0062 MANOEL MESSIAS DAMACENO	R002264170 DEFESA PRÉVIA 21/02/2008 25/03/2008	KDW5011 NIL'ON JOACIM DE OLIVEIRA JUNIOR	R0022259810 DEFESA PRÉVIA 18/02/2008 25/03/2008
LBV4979 MANOEL VIREGNS RIBEIRO	A008382482 DEFESA PRÉVIA 21/02/2008 25/03/2008	NFK8978 NILVA DE SOUZA	A008339139 DEFESA PRÉVIA 23/02/2008 25/03/2008
KE25480 MANOELINA FERREIRA CUNHA	R002230026 PENALIDADE 2/12/2008 25/03/2008	NGF1684 NIVALDA ALVES DA SILVA	A008342091 DEFESA PRÉVIA 18/02/2008 25/03/2008
KEA9514 MARA MONICA NOBREGA MARQUES	R002237641 PENALIDADE 23/02/2008 25/03/2008	KBF4256 ODEDE MOREIRA GONCALVES	R002264267 DEFESA PRÉVIA 21/02/2008 25/03/2008
IID9130 MARCELENO TITTO FRANCO	R002253517 DEFESA PRÉVIA 2/6/2008 25/03/2008	GNP6492 ODEDE BERNARDES PEREIRA	R002239649 DEFESA PRÉVIA 21/02/2008 25/03/2008
KEA6389 MARCELLI MOREIRA DE FREITAS	R002237022 PENALIDADE 23/02/2008 25/03/2008	KE27655 ODELSO CARLOS FERREIRA	A008339440 DEFESA PRÉVIA 18/02/2008 25/03/2008
NFV6657 MARCELO ALVES DO NASCIMENTO	A008344546 DEFESA PRÉVIA 27/02/2008 25/03/2008	KEE8752 OLIVEIRA DA ROZDEA GOMES CARVALHO	R002256104 DEFESA PRÉVIA 2/12/2008 25/03/2008
NGV2371 MARCELO CANDIDO BARCELO	A008347390 DEFESA PRÉVIA 3/1/2008 25/03/2008	JKR3763 OLIMPIA DIAZ DOS SANTOS	R002236102 PENALIDADE 18/02/2008 25/03/2008
NCU1739 MARCELO DE SOUZA	A008348162 DEFESA PRÉVIA 2/1/2008 25/03/2008	DNV103 OLITA FLAVIA GOMES RABELO	R002236107 PENALIDADE 2/12/2008 25/03/2008
AKC0733 MARCELO DE SOUZA RAMOS	A008348394 DEFESA PRÉVIA 2/1/2008 25/03/2008	KCR3794 OMAR SALOMAO	A008323398 DEFESA PRÉVIA 18/02/2008 25/03/2008
KFC7183 MARCELO HENRIQUES DA SILVA	R002238709 PENALIDADE 23/02/2008 25/03/2008	NFN2590 OUNILTON ALVES PINTO	A008350186 DEFESA PRÉVIA 3/1/2008 25/03/2008
NFV2079 MARCELO INACIO DE CASTRO	A008326920 PENALIDADE 18/02/2008 25/03/2008	GUT6489 ORIVALDO NATALIO DE OLIVEIRA	R002238640 DEFESA PRÉVIA 23/02/2008 25/03/2008
NGQ9690 MARCELO JULIANO GURTEL	A008303431 DEFESA PRÉVIA 18/02/2008 25/03/2008	NFU1349 ORLANDO ALVES FERREIRA	R002242143 PENALIDADE 3/1/2008 25/03/2008
KEX4173 MARCELO P DE MORAIS	R002237198 PENALIDADE 18/02/2008 25/03/2008	KBF4206 OROSMITA JACINTA DE REZENDE	R002232483 PENALIDADE 13/02/2008 25/03/2008
NGC1438 MARCIA DIVINA DE OLIVEIRA	R002269249 DEFESA PRÉVIA 3/1/2008 25/03/2008	KEX3291 ORZINHO DORNELLES DOS SANTOS	A008345136 DEFESA PRÉVIA 21/02/2008 25/03/2008
HRP2889 MARCIA F DE CARVALHO	A008326391 PENALIDADE 25/03/2008	NGX2555 ORTENCIO BENTO PANIAGO	R0022267544 DEFESA PRÉVIA 27/02/2008 25/03/2008
NGN3669 MARCIO CHAUL BERNARDINO	A008326391 PENALIDADE 18/02/2008 25/03/2008	KCC0742 OSAC JOSE DA COSTA	A008335324 DEFESA PRÉVIA 21/02/2008 25/03/2008
KFB2248 MARCIO CHAVES RODRIGUES	R002265014 DEFESA PRÉVIA 21/02/2008 25/03/2008	NFG706 OSAIR PASSOS CARVALHO	A008335927 DEFESA PRÉVIA 18/02/2008 25/03/2008
KDB5712 MARCIO DA SILVA ALVES	R002232211 PENALIDADE 13/02/2008 25/03/2008	KBC415 PATRICIA PEIXOTO STIVAL	R002265331 DEFESA PRÉVIA 21/02/2008 25/03/2008
NGK1221 MARCIO HENRIQUES CAMARGO	A008320191 PENALIDADE 21/02/2008 25/03/2008	KBZ2041 OSVALDO BATISTA ALVES	R002269014 DEFESA PRÉVIA 3/1/2008 25/03/2008
KDH4451 MARCIO LIMA DE ARAUJO	R002236349 PENALIDADE 18/02/2008 25/03/2008	KCE1304 OTANIEL ALVES DA SILVA	R002268875 DEFESA PRÉVIA 3/1/2008 25/03/2008
JTE1992 MARCIO LUIZ BELCHIOR	A008344916 DEFESA PRÉVIA 27/02/2008 25/03/2008	NFL8929 PABIANI GLEICE DE SOUZA	A008340032 DEFESA PRÉVIA 2/12/2008 25/03/2008
NFJ8720 MARCIO NASCENTE GOMES	A008324217 PENALIDADE 21/02/2008 25/03/2008	MVO1920 PABLO ALESSANDRO TOLEDO	R002235383 PENALIDADE 18/02/2008 25/03/2008
KEC9948 MARCO ANTONIO DA SILVA JUNIOR	A008317678 PENALIDADE 2/9/2008 25/03/2008	KDQ0298 PABLO SANTIAGO DE FREITAS FERNANDES	A008564723 DEFESA PRÉVIA 21/02/2008 25/03/2008
NGH4533 MARCO ANTONIO VVILACA	A008327166 DEFESA PRÉVIA 18/02/2008 25/03/2008	HDJ9783 PATRICIA ALVES DE LIMA TOLEDO AMBROSIO	A008337580 DEFESA PRÉVIA 29/08 25/03/2008
NGJ6710 MARCO AURELIO O LOBO	A008339589 DEFESA PRÉVIA 2/6/2008 25/03/2008	JD26592 PATRICIA APARECIDA CIANCA	R002238659 DEFESA PRÉVIA 23/02/2008 25/03/2008
KCM9990 MARCO TULIO LOPES DOS SANTOS	R002265014 DEFESA PRÉVIA 21/02/2008 25/03/2008	KBC415 PATRICIA PEIXOTO STIVAL	R002259477 DEFESA PRÉVIA 18/02/2008 25/03/2008
NFZ4958 MARCOS ANTONIO DA SILVA LOPES	R002236024 PENALIDADE 18/02/2008 25/03/2008	KBC415 PATRICIA PEIXOTO STIVAL	A008326237 PENALIDADE 21/02/2008 25/03/2008
NFV2244 MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	A008325902 PENALIDADE 21/02/2008 25/03/2008	NFX5158 PAULA STEFANIA M DA SILVA	A008330267 DEFESA PRÉVIA 21/02/2008 25/03/2008
NGW1322 MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	A008344602 DEFESA PRÉVIA 23/02/2008 25/03/2008	ANG7690 PAULO AFONSO DE OLIVEIRA JUNIOR	R002232547 PENALIDADE 13/02/2008 25/03/2008
KEL7311 MARCOS ANTONIO M MASCARENHAS	A008325603 DEFESA PRÉVIA 25/02/2008 25/03/2008	KAY8006 PAULO CESAR ALVES	R002268933 DEFESA PRÉVIA 3/1/2008 25/03/2008
JNL5840 MARCOS BISPO ALVES	R002264948 DEFESA PRÉVIA 21/02/2008 25/03/2008	KER200 PAULO DE CARVALHO ROCHA	R002265080 DEFESA PRÉVIA 21/02/2008 25/03/2008
MOG8946 MARCOS ELCIO DE ALMEIDA	R002232152 PENALIDADE 13/02/2008 25/03/2008	KEM9893 PAULO HENRIQUE DOS REIS	R002260573 DEFESA PRÉVIA 18/02/2008 25/03/2008
KEU4550 MARCOS FELICIO OREFCHE DE PRADO	A008346412 DEFESA PRÉVIA 27/02/2008 25/03/2008	BNF2756 PAULO HENRIQUE DUTRA SOUZA	R002268998 DEFESA PRÉVIA 3/1/2008 25/03/2008
KCW7678 MARCOS LINDOLFO DE ALMEIDA	A008332505 DEFESA PRÉVIA 23/02/2008 25/03/2008	NFZ0490 PAULO LEAO DA CUNHA	R002236330 PENALIDADE 18/02/2008 25/03/2008
KDT3691 MARCUS MIGUEL SOUTO	A008340185 DEFESA PRÉVIA 2/9/2008 25/03/2008	KEH4134 PEDRO VIANA NETO	A008259663 PENALIDADE 27/02/2008 25/03/2008
AJ1320 MARCUS VINICIUS Q SANTANA	R002233349 PENALIDADE 13/02/2008 25/03/2008	KD97337 PAULO MARCOS F DOS SANTOS	R002265314 DEFESA PRÉVIA 21/02/2008 25/03/2008
KEZ2089 MARDEN GARCIA CARNEIRO	A008327233 PENALIDADE 2/9/2008 25/03/2008	AEG2792 PONTAL MELHOR S/A ARR MERCANTIL	R002235619 PENALIDADE 18/02/2008 25/03/2008
MVN3876 MARGARIDA MELO DE SOUZA	R002259282 DEFESA PRÉVIA 18/02/2008 25/03/2008	BBB2778 PAULO ROBERTO RODRIGUES	R002225572 DEFESA PRÉVIA 2/12/2008 25/03/2008
KDL4398 MARGARIDA RODRIGUES DOS SANTOS	R002238436 PENALIDADE 23/02/2008 25/03/2008	MZD3238 PRINCIPIO EMPREENDIMENTOS LTDA	R002241097 PENALIDADE 3/1/2008 25/03/2008
COL9821 MARIA ALVES DE BARROS AMORIM	A008324208 PENALIDADE 3/1/2008 25/03/2008	Placa RFAEL FONSECA BAILONI	A008338332 DEFESA PRÉVIA 18/02/2008 25/03/2008
KEU4550 MARIA ALVES FERREIRA	R002264612 DEFESA PRÉVIA 21/02/2008 25/03/2008	KP11465 RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	A008320091 DEFESA PRÉVIA 21/02/2008 25/03/2008
CMH8211 MARIA ANTONIETA CANELLO DE FREITAS	A008332505 DEFESA PRÉVIA 23/02/2008 25/03/2008	KD1102 RAFAEL RODRIGUES GOMES NETO	A008341468 DEFESA PRÉVIA 21/02/2008 25/03/2008
LVK0401 MARIA APARECIDA COSTA PEREIRA DE CARVALHO	A008319427 PENALIDADE 21/02/2008 25/03/2008	KEH4134 RAIMUNDINO MARTINS GUIMARAES NETO	R002242104 PENALIDADE 3/1/2008 25/03/2008
KER8167 MARIA APARECIDA DA SILVA	R002233349 PENALIDADE 13/02/2008 25/03/2008	KD97237 RAIMUNDO MARCOS VOLETO	R002266051 DEFESA PRÉVIA 21/02/2008 25/03/2008
KDH4515 MARIA APARECIDA DA SILVA	R002264921 DEFESA PRÉVIA 21/02/2008 25/03/2008	NFY314 RANGEL LIBANO DE SOUZA	R002235619 PENALIDADE 18/02/2008 25/03/2008
NGW1322 MARIA APARECIDA DE ARAUJO	R002255488 DEFESA PRÉVIA 2/12/2008 25/03/2008	KFB2576 RAPHAELA DIAZ ASSUNCAO DE QUEIROZ	R002235623 DEFESA PRÉVIA 18/02/2008 25/03/2008
NGI3311 MARIA APARECIDA DE SOUSA	A008326503 DEFESA PRÉVIA 25/02/2008 25/03/2008	KJN6863 RAQUEL HELENA SILVA	Nº Auto. Tipo Notificação Postagem Publicação
NGT9981 MARIA APARECIDA FERREIRA SANTOS	R002238436 PENALIDADE 23/02/2008 25/03/2008	KD1270 RAYMILAN DA SILVA OLIVEIRA	R002223014 PENALIDADE 2/12/2008 25/03/2008
JTM0396 MARIA APARECIDA SEVERINO	A008319380 PENALIDADE 1/1/2008 25/03/2008	RC4946A RC GRAFICA E EMBALAGENS LTDA	A008338332 DEFESA PRÉVIA 18/02/2008 25/03/2008
KEN7410 MARIA AURILDA SOUZA	R002238709 DEFESA PRÉVIA 21/02/2008 25/03/2008	NGX6200 REAL LEASING S/A ARR MERCANTIL	A008320901 DEFESA PRÉVIA 21/02/2008 25/03/2008
NFQ3815 MARIA CELIA COELHO CROCHAO	A008348336 DEFESA PRÉVIA 23/02/2008 25/03/2008	NGD9898 REAL LEASING S/A ARR MERCANTIL	R002236505 PENALIDADE 18/02/2008 25/03/2008
KEG6803 MARIA CELMIMA GOMES	R002235228 DEFESA PRÉVIA 2/12/2008 25/03/2008	KD97210 RILDO DE MOURA	A008339350 DEFESA PRÉVIA 25/02/2008 25/03/2008
NFM5559 MARIA CRISTINA TEIXEIRA MACHADO	A008337893 PENALIDADE 21/02/2008 25/03/2008	NFY4265 RILDO PEREIRA DA SILVA	R002236509 DEFESA PRÉVIA 21/02/2008 25/03/2008
KEV1527 MARIA DE GRACIAS LOBO SQUEIREA	A008314241 PENALIDADE 2/9/2008 25/03/2008	KFB2630 RODRIGO AFONSO DE CAMARGO	R002236513 PENALIDADE 18/02/2008 25/03/2008
JNH8881 MARIA DE FATIMA BARBOSA	A008326479 DEFESA PRÉVIA 21/02/2008 25/03/2008	MVZ8000 RODRIGO SOARES DE CAMARGO	R002236517 DEFESA PRÉVIA 21/02/2008 25/03/2008
KEG4231 MARIA DE FATIMA MARCAL	A008324466 DEFESA PRÉVIA 18/02/2008 25/03/2008	KJN9709 RODRIGO TURIBIO RAGONEZI	R002236519 PENALIDADE 2/9/2008 25/03/2008
KDQ0858 MARIA DE LOURDES C PERES	R002236571 DEFESA PRÉVIA 26/02/2008 25/03/2008	KEH3552 ROBERTA RODRIGUES DE REZENDE	A008335145 DEFESA PRÉVIA 18/02/2008 25/03/2008
NFR2043 MARIA DE LOURDES LIMONGI	A008342096 DEFESA PRÉVIA 26/02/2008 25/03/2008	KAW2020 PEDRO JOSE DE BARROS NETO	R002236576 PENALIDADE 18/02/2008 25/03/2008
KDE8923 MARIA DE MOREAES VALERIANO	R002238709 DEFESA PRÉVIA 21/02/2008 25/03/2008	KER4247 RICARDO FERREIRA DA CARMO	A008326099 PENALIDADE 18/02/2008 25/03/2008
NGM0430 MARIA DE SENA BARCELOS COSTA	A008335024 DEFESA PRÉVIA 3/1/2008 25/03/2008	KEF3963 RICARDO LUIZ FERREIRA	R002236345 PENALIDADE 23/02/2008 25/03/2008
KEZ2276 MARIA DIVINA RODRIGUES DA SILVA SOUSA	R002238211 PENALIDADE 23/02/2008 25/03/2008	NFV4265 RODRIGO RIBEIRO GONCALVES FERREIRA	A008330315 DEFESA PRÉVIA 21/02/2008 25/03/2008
KEU6444 MARIA DO AMPARO DA SILVA BUENO	R002236028 PENALIDADE 27/02/2008 25/03/2008	MVZ8000 RODRIGO SOARES DE CAMARGO	R002236511 DEFESA PRÉVIA 18/02/2008 25/03/2008
KCU0310 MARIA DO CARMO DE O GUIMARAES	A008344306 DEFESA PRÉVIA 21/02/2008 25/03/2008	KAA7909 RODRIGO TURIBIO RAGONEZI	R002236167 DEFESA PRÉVIA 18/02/2008 25/03/2008
JFC3493 MARIA DO VIVO ALDINIO MUNIZ			

NGT7058	SINDOMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA	A000984807	DEFESA PRÉVIA	18/02/2008	25/03/2008
JZI2121	SINOC LUZ BENTO	R002262235	PENALIDADE	2/6/2008	25/03/2008
NG54029	SIRLENE FERNANDES MORAES	R002262916	DEFESA PRÉVIA	18/02/2008	25/03/2008
MOI2692	SNIPER SERV NIGHT AND DAY LTDA	R002262465	DEFESA PRÉVIA	18/02/2008	25/03/2008
KCF5312	SOLIDADE ALVES DE QUEIROZ	R002261535	DEFESA PRÉVIA	18/02/2008	25/03/2008
KD29754	STEFANI OLIVEIRA DA COSTA	R002217302	PENALIDADE	22/01/2008	25/03/2008
NFF1868	SUELLEN DE OLIVEIRA REGES	A008324788	PENALIDADE	25/02/2008	25/03/2008
JEU7577	SUELLEN SATTA BARBOSA	A008335583	DEFESA PRÉVIA	18/02/2008	25/03/2008
HVD2571	SUPERZE LTO	A008329416	PENALIDADE	27/02/2008	25/03/2008
NG21077	TAIR TZMO ING	A008329234	PENALIDADE	21/02/2008	25/03/2008
JF7252	TALITA DE SANTOS BORGES	R002240203	PENALIDADE	3/1/2008	25/03/2008
KOF4961	TELMA DE SOUZA BORGES	A008346469	DEFESA PRÉVIA	18/02/2008	25/03/2008
NFF1559	TELMA DE SOUZA BORGES	A008324675	PENALIDADE	18/02/2008	25/03/2008
NGX2322	TELVIS SORRAS SOARES	R002263091	DEFESA PRÉVIA	18/02/2008	25/03/2008
DAL2802	TEOFILO MENDES DA SILVA	R002237057	PENALIDADE	23/02/2008	25/03/2008
JGS1429	TERESA CANDIDA DA FONSECA	R002235632	DEFESA PRÉVIA	2/6/2008	25/03/2008
NGF2418	TEREZINHA MARIA F. SILVA	A008328786	DEFESA PRÉVIA	18/02/2008	25/03/2008
NGD1671	TERRAL PARTICIPACOES EMP LTDA	A008329234	PENALIDADE	21/02/2008	25/03/2008
ABW1796	THALITA PRISCILA LEMOS G. MAIA	R002240203	PENALIDADE	3/1/2008	25/03/2008
KEB7697	THAYANE CRISTINA FARIA BARROS	A008346469	DEFESA PRÉVIA	18/02/2008	25/03/2008
DBV8907	THAYNARA MOREIRA LOURENCO	A008335094	PENALIDADE	2/12/2008	25/03/2008
NGB2549	THIAGO LUSTOSA CORDEIRO	A008303541	DEFESA PRÉVIA	21/02/2008	25/03/2008
HON4849	THIAGO RODRIGUES	A008346548	DEFESA PRÉVIA	21/02/2008	25/03/2008
KDS7236	THIAGO ROSA MOREIRA	R002238512	PENALIDADE	23/02/2008	25/03/2008
NGV9292	TOYOTA LEASING DO BRASIL S/A ARR MERC	R002259965	DEFESA PRÉVIA	18/02/2008	25/03/2008
NKE1631	TRANSPAMAR TRANSPORTES LTDA	R002262925	DEFESA PRÉVIA	18/02/2008	25/03/2008
KCW3685	UBIRAJARA RIBEIRO RODRIGUES	A008332827	DEFESA PRÉVIA	23/02/2008	25/03/2008
JTN3765	UBIRATAN FERREIRA DA SILVA	R002223751	PENALIDADE	21/02/2008	25/03/2008
KEX1163	UISSSES QUINTINO DA SILVA	R002227563	PENALIDADE	2/6/2008	25/03/2008
NKU3000	URGEL MONTES PEREIRA	R002268016	DEFESA PRÉVIA	27/02/2008	25/03/2008
NAK5019	URUBATAN ANDRADE DE MOTA_JUNIOR	A008343672	DEFESA PRÉVIA	18/02/2008	25/03/2008
NGB5165	VAGNER ROSAFA	A008346548	DEFESA PRÉVIA	21/02/2008	25/03/2008
NFS375	VALDECI MARTINS DOS SANTOS RAMOS	R002238057	PENALIDADE	23/02/2008	25/03/2008
KER0043	VALDECY BORGES DA SILVA	R002264292	DEFESA PRÉVIA	21/02/2008	25/03/2008
NFG6203	VALDECY MACHADO FAGUNDES	R002232366	PENALIDADE	13/02/2008	25/03/2008
JDT6021	VALDEIR RODRIGUES DOS SANTOS	R002238505	PENALIDADE	23/02/2008	25/03/2008
NFW9144	VALDEMAR DA SILVA RAMOS	A008320436	PENALIDADE	18/02/2008	25/03/2008
NFZ28269	VALDEMAR RIBEIRO DO NASCIMENTO	A008344908	DEFESA PRÉVIA	18/02/2008	25/03/2008
KEW2024	VALDIR CANDIDO VIEIRA	R002258753	DEFESA PRÉVIA	18/02/2008	25/03/2008
NFZ1086	VALDIR INACIO DA SILVA	A008315530	PENALIDADE	21/02/2008	25/03/2008
GLL2073	VALDIR SOARES XAVIER	R002238057	PENALIDADE	23/02/2008	25/03/2008
KCR6725	VALDIVINA CLEMENCIA DOS SANTOS	R002237040	PENALIDADE	18/02/2008	25/03/2008
NFZ2843	VALDIVINA DE OLIVEIRA	A008350212	DEFESA PRÉVIA	25/02/2008	25/03/2008
KJU7078	VALDIVINO SOUZA RIBEIRO	R002224021	PENALIDADE	3/1/2008	25/03/2008
NFE4163	VALDIVINO SOUZA RIBEIRO	R002226891	DEFESA PRÉVIA	3/1/2008	25/03/2008
GNU2855	VALDOMIRO TEIXEIRA BARBOSA	R002252786	DEFESA PRÉVIA	2/6/2008	25/03/2008
NFT4415	VALERIA BESSA DE CASTRO MARINHO	R002256299	DEFESA PRÉVIA	2/12/2008	25/03/2008
NFT4415	VALERIA BESSA DE CASTRO MARINHO	A008322733	PENALIDADE	2/6/2008	25/03/2008
NGU7833	VALMOR PAULETTI	A008345967	DEFESA PRÉVIA	21/02/2008	25/03/2008
GOL8110	VALTER FRANCISCO DE MORAES	R0022238057	PENALIDADE	23/02/2008	25/03/2008
AGY5430	VALTER DA SILVA	A008312195	DEFESA PRÉVIA	30/01/2008	25/03/2008
NGO8212	VALTILENE ROBERTO DA SILVA LOPES	R002260748	DEFESA PRÉVIA	18/02/2008	25/03/2008
KJU7078	VANCELO ALVES DA SILVA	A008327888	PENALIDADE	18/02/2008	25/03/2008
NFK4661	VANDALINO DA SILVA LOPES	A0083565013	DEFESA PRÉVIA	21/02/2008	25/03/2008
KEH6086	VANDERLEI CASSIANO LOPES	R0022264986	DEFESA PRÉVIA	21/02/2008	25/03/2008
GYC3006	VANDERLEI JOSE	R0022264918	PENALIDADE	23/02/2008	25/03/2008
KEZ888	VANDERLEI SERRINHO DA COSTA	R0022238057	PENALIDADE	29/01/2008	25/03/2008
NGI8557	VANIA MARIA DE JESUS CAMPOS	A008336904	PENALIDADE	25/03/2008	
OKD0687	VANIA MARIA LEAL MACHADO	A008326560	DEFESA PRÉVIA	18/02/2008	25/03/2008
NGC6034	VANILDA DOS REIS VIANA	A008350398	DEFESA PRÉVIA	3/1/2008	25/03/2008
NFG6203	VANILDO JOSE DA COSTA	A008330294	PENALIDADE	21/02/2008	25/03/2008
KEV3511	VENINO LUIZ	R0022265217	DEFESA PRÉVIA	21/02/2008	25/03/2008
NFV9119	VERA LUCIA DA GUIA DOS SANTOS	R002264981	DEFESA PRÉVIA	21/02/2008	25/03/2008
KDZ2246	VERA LUCIA DO NASCIMENTO	A008338386	DEFESA PRÉVIA	18/02/2008	25/03/2008
KDZ2246	VERA LUCIA DO NASCIMENTO	R002259269	DEFESA PRÉVIA	18/02/2008	25/03/2008
KES7078	VICENTE CANDIDO DA SILVA JUNIOR	A008315530	PENALIDADE	21/02/2008	25/03/2008
KEE6476	VILMARA MOREIRA DA SILVA	A008308111	DEFESA PRÉVIA	3/1/2008	25/03/2008
NGV1169	VILMAR FRANCISCO TEODORO	R002237463	PENALIDADE	21/02/2008	25/03/2008
NFO3137	VINIUCIS DE CASTRO	A008344883	DEFESA PRÉVIA	3/1/2008	25/03/2008
ALZ5375	VITALINA GARCIA CARDOSO	R002235855	PENALIDADE	18/02/2008	25/03/2008
NFT5621	VIVALDO DE ANDRADE BRAGA	R002236553	DEFESA PRÉVIA	21/02/2008	25/03/2008
HRH8958	VIVIANA CRISTINA VAZ HENRIQUE	R002236613	PENALIDADE	18/02/2008	25/03/2008
NFE9315	VIVIANE LEILA DE OLIVEIRA	A008324957	PENALIDADE	18/02/2008	25/03/2008
KCM8942	VIVIANE MARQUES DA SILVA	R002240223	PENALIDADE	3/1/2008	25/03/2008
KAY9786	WAGNER JOSE CRAVEIRO CURADO	A008308163	DEFESA PRÉVIA	18/02/2008	25/03/2008
KEM5108	WAGNER TUNDELO DE CARVALHO	R002238831	PENALIDADE	23/02/2008	25/03/2008
KDX5407	WALBER TEODORO BRAS	R002264764	DEFESA PRÉVIA	21/02/2008	25/03/2008
NFY3036	WALDECIA VIEGA A MONTEIRO	R002238841	PENALIDADE	23/02/2008	25/03/2008
KEO0582	WALDIVINA STIVAL BUENO	R002265653	DEFESA PRÉVIA	21/02/2008	25/03/2008
KCX6000	WALNEY CALDEIRA DE MOURA	R002267956	DEFESA PRÉVIA	27/02/2008	25/03/2008
NGE1060	WALTER ANTONIO GARCIA	R002258753	DEFESA PRÉVIA	18/02/2008	25/03/2008
NFJ4130	WALTER JOSE DA SILVA	A00831471	DEFESA PRÉVIA	21/02/2008	25/03/2008
JFB9714	WANIA LUCIA DE ALMEIDA	R002258876	DEFESA PRÉVIA	18/02/2008	25/03/2008
KBS1014	WARNER MONTEIRO DA COSTA	R002269574	DEFESA PRÉVIA	21/02/2008	25/03/2008
KBS1014	WARNER MONTEIRO DA COSTA	R002269367	DEFESA PRÉVIA	3/1/2008	25/03/2008
NFO2349	WASHINGTON DA SILVA ANDRADE	A008326559	PENALIDADE	18/02/2008	25/03/2008
KDD4178	WAUNER DA SILVA ALVES	R002238675	PENALIDADE	23/02/2008	25/03/2008
KEM4385	WEBER GOMES OLIVEIRA	A008317606	PENALIDADE	3/1/2008	25/03/2008
KEI1569	WELLINGTON BEZERRA	A008335711	DEFESA PRÉVIA	23/02/2008	25/03/2008
NFT3004	WELLINGTON DE ARAUJO FREITAS	A008338181	DEFESA PRÉVIA	21/02/2008	25/03/2008
JDT6602	WELLINGTON DIVINO DE OLIVEIRA	A008322102	DEFESA PRÉVIA	2/12/2008	25/03/2008
KCF3470	WELLINGTON DIVINO FASSA	R002229432	PENALIDADE	2/12/2008	25/03/2008
JGL7744	WELLINGTON MARTINS DIAS	A008343335	DEFESA PRÉVIA	18/02/2008	25/03/2008
KDI6590	WENBER XAVIER DOS SANTOS	A008362559	PENALIDADE	18/02/2008	25/03/2008
KEO9324	WESLEY FELIPE GOMES DA SILVA	A008322889	PENALIDADE	21/02/2008	25/03/2008
CAO1758	WESLEY SANTANA TOLENTINO	A008330488	DEFESA PRÉVIA	30/01/2008	25/03/2008
CAO1758	WESLEY SANTANA TOLENTINO	A008324389	PENALIDADE	2/9/2008	25/03/2008
MXA2960	WILLAMES CARVALHO ALENCAR	A008343273	DEFESA PRÉVIA	23/02/2008	25/03/2008
KEY4477	WILMILA MARTA MACEDO E SILVA NACIFF	A008323659	PENALIDADE	2/6/2008	25/03/2008
NGH5491	WILMAR PIRES DA SILVA	A008343335	DEFESA PRÉVIA	21/02/2008	25/03/2008
NGG7577	WILMAR PIRES DA SILVA	R002230716	DEFESA PRÉVIA	18/02/2008	25/03/2008
KDE2647	WILMAR RICARDO CAMPOS	R0022240749	PENALIDADE	3/1/2008	25/03/2008
GHE1618	WILSON BRAZ DE OLIVEIRA	A008337694	DEFESA PRÉVIA	21/02/2008	25/03/2008
KCZ9137					

Administrativo - Nível I, com proventos integrais mensais, compostos pejas seguintes parcelas: Vencimento: R\$ 4740,43 (quatro mil, setecentos e quarenta reais e quarenta e três centavos), Estabilidade Econômica: R\$ 1896,15 (mil oitocentos e noventa e seis reais e quinze centavos), Adicional por Tempo de Serviço relativo a 05 (cinco) quinquênios: R\$ 2370,22 (dois mil, trezentos e setenta reais e vinte e dois centavos), Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento: R\$ 948,09 (novecentos e quarenta e oito reais e nove centavos), com efeitos a partir da publicação do presente ato, conforme estatuído pelo artigo 207 da Lei Complementar n. 011 de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia.

CÂMARA MUNICIPAL DE 'GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2008.

Deivison Costa
Presidente

Juarez Lopes
1º SECRETÁRIO

Cida Garcêz
2º SECRETÁRIO

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

AMMA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A.C.D. Restaurante e Choperia Ltda. torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 33921926, de 18/03/2008, a Licença Ambiental de Instalação para Minipoço, situado à avenida T-1, nº 148, quadra 20, lote 29E, setor Bueno, Goiânia/GO.

AMMA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Costa e Pinheiro Ltda, torna público que requereu da Agência Municipal de Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 33851111, a Licença Ambiental Simplificada para seu salão de beleza, localizado na Avenida T-13, Quadra 621, Lote 04, Bairro Nova Suíça, Goiânia-GO.

AMMA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

W. H. INDÚSTRIA E COMÉRCIO L TDA, nome fantasia IONIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO, torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente AMMA, processo nº 33822618, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para atividade de indústria, confecção de peças (serralheria) e comércio de conexões metálicas na Avenida F, Nº 863 Qd. J Lt. 07, Setor Água Branca, Goiânia/Go.

AMMA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

NATANS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ/Nº. 37.834.322/0001-46, torna público que requereu da Agencia Municipal do Meio Ambiente (AMMA), processo nº. 33817878, a Licenciamento Ambiental Poluição, serviços de Comercio Varejista e Atacadista de bebidas e secos e molhados em geral, para instalação, sítio a Praça Gibran Khalil Gibran, quadra-F40, Lote-52, Setor Oeste, Goiânia - GO, CEP-74093-020.

AMMA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CARLOS CESAR MENDES-ME, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia-AMMA, processo nº 33946988, a Licença Ambiental SIMPLIFICADA - LAS para SERVIÇOS DE INST. MANUT. E REPARAÇÃO DE ACESSORIOS P/VEÍCULOS SITUADO À ALAMEDA P-2 QD. P-104, LT. 14, Nº650 ST. DOS FUNCIONÁRIOS. Goiânia/Go.

AMMA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CENTRO DIAGNÓSTICO CLÍNICO UNIGEN LTDA.,torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA,processo nº 33809689, Licença Ambiental Simplificada para Posto de Coleta, situado à Alameda do Contorno Qd 12 Lt 15 Jardim da Luz - Goiânia/Go.

AMMA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RC CONFECÇÕES LTDA, nome fantasia Lunnaz, torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, processo nº 31914426, as Licenças Ambientais de Instalação (L.I) e de Operação (L.O) para atividade de confecção, indústria e comércio a varejo/atacado de peças do vestuário (exceto íntimas) situado a Rua 5 c/Rua 2, Nº 137, Qd. N Lt. 24, Vila Isaura, Goiânia/Go.

AMMA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PERFORM COMERCIO E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-M

Torna público que requereu da agência municipal do meio ambiente de goiânia, AMMA, processo nº 33863543, a licença ambiental simplificada LAS, para atividade: confecções e roupas a rua concórdia nº 99 Q 92 LT 14 Jardim Novo Mundo Cep: 74713210, Goiânia Go